

Fundacentro abre consulta pública para elaboração de NHO sobre silos e armazéns graneleiros

Norminha 853, 09/10/2025

Até o dia 22 de outubro, está aberta a consulta pública da Fundacentro que coletará informações que contribuirão para elaborar a Norma de Higiene Ocupacional nº 12 (NHO-12), Ambientes de Armazenagem a Granel: Silos e Armazéns Graneleiros.

Para participar, os interessados podem acessar o [FORMULÁRIO](#) da consulta. A participação social é fundamental para identificar riscos, propor soluções e garantir que a norma seja prática, eficaz e capaz de salvar vidas.



A atividade de armazenagem em silos e armazéns graneleiros está presente em quase todas as regiões do Brasil, que é um dos maiores produtores e exportadores de grãos do mundo. Embora essencial para a economia nacional, também representa um dos ambientes mais perigosos para os trabalhadores. Por isso é importante uma norma que estabeleça critérios claros e seguros para proteger os trabalhadores, orientar empregadores e ser referência técnica para gestores, profissionais de segurança e saúde no trabalho (SST) e órgãos públicos.

N853, 09/10/2025

Destaques nesta edição:

Norminha 853, 09 de outubro de 2025

- PÁGINA 02/13 - Acidentes no setor elétrico "acendem" alerta e mobilizam profissionais. Governo propõe CNH mais barata com fim de aulas obrigatórias
- PÁGINA 03/13 - Quando o hábito de risco se normaliza. - TRT-4: Trabalhador que simulou acidente de trabalho pagará por má-fé.
- PÁGINA 04/13 - A Inteligência Artificial e os sistemas de gestão de segurança do trabalho. - Segurança como ética Empresarial. -
- PÁGINA 05/13 - A Psicologia próxima dos trabalhadores.
- PÁGINA 06/13 - Saúde e Segurança do Trabalhador: o Cuidado que Sustenta o Protagonismo nas Empresas.
- PÁGINA 07/13 - Trabalhos em Altura e Espaço Confinado: os riscos ao trabalhador com sobrepeso.
- PÁGINA 08/13 - Trabalhos em Altura e Espaço Confinado: os riscos ao trabalhador com sobrepeso.
- PÁGINA 09/13 - Trabalhos em Altura e Espaço Confinado: os riscos ao trabalhador com sobrepeso. - Terapia Ocupacional contribui para repensar a centralidade do trabalho na vida das pessoas.
- PÁGINA 10/13 - O Desafio da Complacência: por que o "já sei" pode ser um risco invisível.
- PÁGINA 11/13 - Senai faz parceria com a Petrobras e convoca interessados em cursos técnicos gratuitos com auxílio de R\$ 1.518 por mês. - Construtoras elevam aporte em segurança e reduzem ocorrências de acidentes nas obras.
- PÁGINA 12/13 - Novo Anexo III da NR-35 traz regras detalhadas para escadas de uso individual.
- PÁGINA 13/13 - Apas movimentam o setor supermercadista com evento em Araçatuba/SP.

Envie artigos, informações e demais publicações para contato@norminha.net.br ou WhatsApp (18) 99765-2705. Para ajudar a manter nossa missão, você também pode publicar sua empresa, seus produtos e serviços. Fale conosco!

Aberta consulta pública para revisar Grau de Risco na NR4

O Ministério do Trabalho e Emprego abriu, em 3 de outubro de 2025, uma consulta pública para revisar o Anexo I da NR-4, que define o Grau de Risco das atividades econômicas a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE – Versão 2.0). A consulta ficará disponível por 60 dias, até 2 de dezembro de 2025, no portal [Participa + Brasil](#).



Transformando a Segurança do Trabalho em Resultado

Em um cenário onde o empresário enfrenta diariamente riscos trabalhistas, fiscalizações e burocracia, a ECOSEG Soluções Empresariais surge como parceira estratégica para simplificar, digitalizar e garantir conformidade total na gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST).

Com mais de 7 anos de atuação e presença em diversos estados, a ECOSEG é referência nacional em soluções completas para empresas públicas, privadas e cooperativas, sempre unindo tecnologia, inovação e experiência técnica.

A ECOSEG é parceira de Norminha a partir dessa edição. Veja mais na página 03 e conheça o **Aplicativo SST 5.0** ou entre em contato agora mesmo pelo **WhatsApp: (67) 99640-7881**



Gestão de Áreas Contaminadas: Desafios Técnicos, Jurídicos e Sustentáveis

Norminha 853, 09/10/2025

No Episódio 38 do "Podcast 100% no Alvo", mergulhamos em um dos temas mais urgentes e estratégicos da atualidade: o Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC), confirmando o Especialista Douglas Hakini.

Para enriquecer essa conversa, recebemos dois grandes especialistas que unem técnica, legislação e prática de mercado:

Lúcio Alexandre - Mestre em Química Ambiental e Diretor Técnico da Geoambiente, referência em gestão e recuperação de áreas contaminadas, avaliação de risco e remediação ambiental.

Dr. Rafael Azeredo - Advogado, especialista em Direito Ambiental e Urbanístico. Atua nas esferas preventivas e contenciosas para indústrias e imóveis rurais. Participa de processos de Due Diligence Ambiental em áreas urbanas e rurais. É coordenador da Comissão de Direito Ambiental da OAB-22ª subseção do estado de SP, Diretor Jurídico do CIESP/FIESP e professor universitário na disciplina de Direito Agrário e Ambiental. Contaminadas, com uma visão prática e inovadora do setor.

Assista na íntegra: <https://youtu.be/7Lr9Aza5efg?si=OF9eO4wJJ312kJAY>

N853, 09/10/2025

Bombeiros SP lançam norma para segurança de recarga elétrica em garagens prediais

Norminha 853, 09/10/2025

O Corpo de Bombeiros de São Paulo (CBPMESP) está elaborando e em breve lançará uma normativa própria – em princípio, com recomendações –, para a instalação de pontos de recarga de veículos elétricos em garagens de edifícios residenciais e comerciais.

O anúncio foi feito durante o seminário Caminhos da Eletromobilidade Urbana em São Paulo (íntegra disponível aqui), realizado no Memorial da América Latina, em setembro, uma realização da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas (SECLIMA), da Aliança ZEBRA, coliderada pela C40 Cities, do Conselho Internacional de Transporte Limpo (ICCT) e da Associação Brasileira do Veículo Elétrico (ABVE).

A norma entra no debate da diretiva nacional publicada recentemente pelo Ligabom (Conselho Nacional dos Comandantes e Bombeiros), que sugere requisitos desses carregadores em garagens fechadas. "Deixo claro que são recomendações, verificando os parâmetros que cada estado possui. No caso da regulamentação paulista, ela não irá necessariamente seguir todos os itens da nacional, já que é preciso mudar outras diretrizes já em vigência e, para isso, são encaminhadas para uma consulta pública", salientou o capitão Renato Adashi, do CBPMESP, em sua apresentação. Diretrizes para recarga elétrica Segundo a nova instrução dos Bombeiros de São Paulo, replicada pelo site Inside EVS, se

faz necessário seguir as instruções da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo que as principais são NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão); NBR 17019 (requisitos para instalações em locais especiais – alimentação de veículos elétricos) e NBR IEC 61851-1 (sistema de recarga condutiva para tais veículos), bem como a responsabilidade técnica dos instaladores para sua aplicabilidade.

"Essa medida dos Bombeiros de São Paulo dará uma orientação clara aos síndicos e administradores prediais sobre como instalar equipamentos de recarga, além de ampliar a segurança de toda a garagem", arrematou Ricardo Bastos, presidente da ABVE, ao site.

De acordo com a prefeitura, a cidade de São Paulo é considerada líder no país em descarbonização do transporte público, com destaque para a modernização da frota, orçada na casa de R\$ 6,6 bilhões na aquisição de veículos elétricos, sendo que cada ônibus eletrificado está em R\$ 2,4 milhões.

N853, 09/10/2025

Londrina/PR te espera no dia 29 de novembro para o esperado "Protagonistas da Segurança". Granta sua inscrição agora: <https://protagonistasdaseguranca.com.br/>
E no dia 8 de novembro vai ter o Conecta SST 2025 em Presidente Prudente/SP: <https://www.even3.com.br/conectasst2025-620264/>

Cursos presenciais, certificados com ART, com DESCONTÃO, somente em Araçatuba/SP

CURSOS PRESENCIAIS COM ART E COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA	VALOR DA INSCRIÇÃO POR PESSOA	VALOR DA INSCRIÇÃO, POR PESSOA, PARA PAGAMENTO ANTECIPADO
INSTRUTOR NR-20 09 e 10 de janeiro de 2026 Das 08 às 18 horas Com Eng. Mateus Henriques	R\$1.400,00	Até 31/10/2025: R\$500,00 ou em até 12X, via PagBank De 01 a 28/11/25: R\$600,00 ou em até 12X, via PagBank De 01 a 29/12/25: R\$800,00 ou em até 12X, via PagBank
INSTRUTOR INTEGRADO NR33/35 14, 15, 16 e 17 de janeiro de 2026 Das 08 às 18 horas Com Eng. Mateus Henriques	R\$1.800,00	Até 31/10/2025: R\$700,00 ou em até 12X, via PagBank De 01 a 28/11/25: R\$800,00 ou em até 12X, via PagBank De 01 a 29/12/25: R\$1.000,00 ou em até 12X, via PagBank
HO+PERÍCIA 22, 23 e 24 de janeiro de 2026 Das 08 às 18 horas Com Eng. José Luiz Navarro	R\$1.800,00	Até 31/10/2025: R\$600,00 ou em até 12X, via PagBank De 01 a 28/11/25: R\$700,00 ou em até 12X, via PagBank De 01 a 29/12/25: R\$900,00 ou em até 12X, via PagBank
Instrutor Integrado Op. Empilhadeira/Guindauto/Ponte Rolante/PTA 29, 30 e 31 de janeiro de 2026 Das 08 às 18 horas Com Eng. Mateus Henriques	R\$1.600,00	Até 31/10/2025: R\$600,00 ou em até 12X, via PagBank De 01 a 28/11/25: R\$700,00 ou em até 12X, via PagBank De 01 a 29/12/25: R\$900,00 ou em até 12X, via PagBank
INSTRUTOR/AUDITOR NR12 05, 06 e 07 de fevereiro de 2026 Das 08 às 18 horas Com Eng. Marco Lima	R\$1.800,00	Até 31/10/2025: R\$600,00 ou em até 12X, via PagBank De 01 a 28/11/25: R\$700,00 ou em até 12X, via PagBank De 01 a 29/12/25: R\$900,00 ou em até 12X, via PagBank

Para inscrição informar: Nome completo, CPF, e-mail e WhatsApp pessoal e efetuar pagamento conforme ofertas acima apresentadas. Em seguida enviaremos "Confirmação de Inscrição" com devidas informações. Para empresa emitir Nota Fiscal conforme solicitação. TODOS PARTICIPANTES SERÃO INSERIDOS EM GRUPO DE WHATSAPP EXCLUSIVO PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, ENVIO DE ARQUIVOS, ATUALIZAÇÕES ETC.

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES:
WhatsApp (18) 99765-2705 e/ou contato@norminha.net.br

ROSINALDO RAMOS

ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

Presidente Prudente - SP
Rua Joaquim Nabuco, 1507 - Vl. São Jorge
☎ 18 3903-1046 ☎ 18 99742-4659
✉ contato@rosinaldoramos.adv.br

Presidente Epitácio - SP
Rua Cuiabá, 3-82 - Centro
☎ 18 3281-4342 ☎ 18 99637-9315
✉ contatoepitacio@rosinaldoramos.adv.br

Lucélia - SP
Av. Internacional, 1340 - Centro
☎ 18 3551-1002 ☎ 18 99809-2880
✉ escritoriolucelia@rosinaldoramos.adv.br

Oswaldo Cruz - SP
Rua Ricardo Ponciano, 477 - Centro
☎ 18 3528-1146 ☎ 18 99730-7018
✉ contatoosvaldocruz@rosinaldoramos.adv.br

advocaciariosinaldoramos
www.rosinaldoramos.adv.br

Acidentes no setor elétrico ‘acendem’ alerta e mobilizam profissionais

Dia do Eletricista 2025 será comemorado no dia 17 de outubro de 2025 em São Paulo

Norminha 853, 09/10/2025

Segundo dados da ABRACOPEL, somente em 2024 foram registrados 136 acidentes de origem elétrica e 83 mortes envolvendo profissionais eletricitistas no Brasil. O número expõe a vulnerabilidade da categoria e a necessidade urgente de maior qualificação, segurança e reconhecimento da profissão.

Porém, estes números representam apenas 48% do que de fato acontece no Brasil, então, com os cálculos mais aproximados, temos em torno 272 acidentes com 166 mortes destes profissionais, ainda que não são contabilizados aqui os profissionais de “última hora”, que se aventuram sem saber dos perigos da eletricidade, como: pedreiros, pintores, telhadistas, antenistas, entre outros.

Com esse alerta, a ABRAPEEL – Associação Brasileira de Profissionais Eletricitistas e Eletrônicos realiza no próximo 17 de outubro de 2025, o Dia do Eletricista, um evento nacional de capacitação, networking e valorização desses trabalhadores fundamentais para a sociedade.

O encontro será no Senai Brás, em São Paulo, e reunirá cerca de 350 profissionais, especialistas, empresas e influenciadores do setor, promovendo palestras, exposições, sorteios e muito networking.

Para o diretor-executivo da ABRAPEEL, Orestes Rodrigues Junior, a iniciativa reafirma o propósito da entidade: “Nossa associação trabalha em um tripé: capacitar, reconhecer e valorizar o profissional eletricitista e eletrônico.

Capacitar para as novas tecnologias, pois dentro das ocupações no MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, existem mais de 200 áreas onde o profissional eletricitista e eletrônico pode se destacar, não ficando apenas no habitual.

Precisamos avançar para que a profissão



seja de fato reconhecida, pois hoje ela é tida apenas como ocupação, o que é desconhecido pela grande parte dos profissionais e, quando falamos em valorizar, é dar meios para que ele de fato avance na carreira, com apoio em diversos setores, como: a saúde mental, incluindo a NR 01, segurança, investimentos e

bem-estar, inclusive para que estes trabalhadores estejam no centro das políticas públicas e empresariais”, afirma.

O evento contará com o apoio institucional do SENAI, ELETRICISTAS DO BEM, ABRACOPEL, SINDICEL e QUALIFIO, além do investimento de empresas líderes como: Elgin, Crossfox Elétrica, Intelbras, Metaltext, Foxlux, PE Tubos, Euro Tubos, Real Perfil, Zathura Barramentos, Tipo Marketing Industrial, Westcon, Illumi Materiais Elétricos, Pulse Automação Industrial, Raybym Serv, Fluke, Mi Omega, Leonidas Borges Elétrica, Eletricidade On Line e CRT SP.

ABRAPEEL

A ABRAPEEL nasceu em 2009, inicialmente como ABRAEL, destinada apenas aos eletricitistas. Em 2016, passou a incluir também os profissionais eletrônicos, adotando seu nome atual. Apesar dos desafios – inclusive os impactos da pandemia – a entidade ganhou força a partir de 2023, com nova diretoria, projetos de modernização e presença digital.

Em 2024, a associação passou a integrar o programa Encontro do Eletricista Consciente e Seguro, da Abracopel, percorrendo capitais brasileiras e aproximando milhares de profissionais de novas tecnologias, normas e boas práticas de segurança.

No mesmo ano, realizou seu primeiro grande evento oficial no Senai Brás, reunindo mais

de 200 participantes.

Desde então, consolidou parcerias estratégicas para 2025 com empresas como Elgin, Intelbras e Crossfox Elétrica, que acreditaram em sua missão de capacitar, reconhecer e valorizar os trabalhadores do setor, sendo seus investidores master.

Serviço – Dia do Eletricista 2025

Data: 17 de outubro de 2025

Local: Senai Brás – Rua Monsenhor Andrade, 298, Brás, São Paulo – SP

Café especial: 08h às 08h45 para os palestrantes

Inscrições gratuitas até 10/10 pelo site (vagas limitadas)

Site:

<https://www.abrapeel.com/event-details/eletricista-ligado-se-destaca-dia-do-eletricista-17-de-outubro>

Credenciamento: 08h20 às 09h30

Palestras em dois momentos: 09h às 11h e 12h20 às 14h20.

Exposição e confraternização: 13h às 16h.

Sorteios e encerramento: 16h15 às 17h

Orestes Rodrigues Junior

Diretor-executivo da Abrapeel

diretoria@abrapeel.com

11 98480-7630

N853, 09/10/2025

Govto propõe CNH mais barata com fim de aulas obrigatórias

Norminha 853, 09/10/2025

O governo federal abriu consulta pública para discutir mudanças profundas no processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A proposta em análise prevê o fim da obrigatoriedade de aulas em autoescolas para as categorias A e B, permitindo que os candidatos escolham como se preparar para os exames teórico e prático dos Detrans.



Proposta prevê redução de até 80% nos custos para obter a habilitação e mais liberdade na preparação para os exames

Pelo novo modelo, os candidatos poderão estudar por conta própria, usar plataformas digitais ou contratar instrutores autônomos credenciados. As aulas teóricas e práticas continuam existindo, mas deixam de ter carga horária mínima obrigatória. A aprovação nos exames seguirá sendo requisito indispensável para a emissão da CNH.

Para categorias profissionais (C, D e E), também haverá simplificação. Autoescolas e outras entidades poderão oferecer os serviços, com o objetivo de agilizar o processo. A proposta também prevê credenciamento digital de instrutores e uso de plataformas tecnológicas para agendamento e pagamentos, inspirando-se em modelos já adotados por países como Estados Unidos e Japão.

N853, 09/10/2025

COMO ACESSAR AS EDIÇÕES DE NORMINHA?

NOSSO NOVO SITE:

www.norminha.net.br

NO GRUPO DE WHATS

“NORMINHA GRATUITO”:

<https://chat.whatsapp.com/Elr44iiPgKFJF04XZhDSSO>

[PgKFJF04XZhDSSO](https://chat.whatsapp.com/Elr44iiPgKFJF04XZhDSSO)

Luva química

CA: 47.043

JGB
Inovação para proteção à vida

A PRONTA ENTREGA

[jgbequipamentos](https://www.jgbequipamentos.com) jgb.com.br

Faça as Pós-graduações dos seus sonhos!

FACULDADE BOOKPLAY

Garanta um futuro brilhante com os nossos cursos!

- 100% online
- Material incluso
- Zero matrícula
- Horários flexíveis
- NOTA MÁXIMA no MEC

Matricule-se agora!
Combo 4 Pós-graduações no valor de 1!

Com a flexibilização, o custo para tirar a CNH – que hoje pode chegar a R\$ 3,2 mil – poderá cair em até 80%. A minuta do projeto ficará disponível por 30 dias na plataforma **Participa + Brasil**, período em que qualquer cidadão poderá enviar sugestões. Após essa etapa, o texto seguirá para análise do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Segundo o Ministério dos Transportes, o objetivo é modernizar e desburocratizar o processo, ampliando o acesso à habilitação, sobretudo para pessoas de baixa renda. A estimativa é que cerca de 20 milhões de brasileiros dirijam atualmente sem CNH.

Hierarquia da Prevenção

Descubra dicas práticas e insights valiosos para fortalecer a segurança no trabalho. A cada edição, trataremos estratégias.

Orlane Pereira
Engenheiro de Segurança do Trabalho; Consultor SST; Gestão e Estratégias em SST; Prevenção de Acidentes; Palestrante e Escritor

www.orlanepereira.com - (11) 96843-9406 contato@orlanepereira.com

Quando o hábito de risco se normaliza

Norminha 853, 09/10/2025

Sabe aquele ditado “água mole em pedra dura, tanto bate até que fura”? Pois é, mas no mundo do trabalho, a coisa acontece ao contrário: a gente vê um risco todo dia, convive com ele, se acostuma... e quando percebe, já está ignorando o perigo como se ele não existisse. É assim que o hábito de risco se normaliza.

A cena é clássica. No começo, todo mundo até estranha: “Ué, mas não tem que usar EPI aqui?”, “Sempre fizeram assim, mas não parece muito seguro...”. Depois de um tempo, ninguém mais questiona. O errado vira comum, e o perigo passa a ser invisível.

Já presenciei um caso que me marcou muito. Uma equipe fazia manutenção em uma máquina enorme sem desligá-la completamente. O procedimento correto dizia que o bloqueio deveria ser total, mas a pressa e a rotina foram empurrando essa regra pra escanteio. “Sempre fizemos assim, nunca deu nada!” – era o discurso. Até o dia em que deu. E quando o acidente aconteceu, ninguém entendeu como algo “tão normal” poderia ter dado tão errado.

O perigo maior não é o risco em si, mas a gente se acostumar com ele. No começo, o medo nos protege. Mas quando o risco vira rotina, a atenção vai embora, a imprudência cresce e o desastre se torna só uma questão

de tempo.

E sabe o que é pior? A normalização do risco não acontece só entre os trabalhadores. Muitas vezes, a própria gestão fecha os olhos, finge que não vê ou até incentiva práticas inseguras. Basta um chefe dizer “vai rapidinho ali sem cinto mesmo” ou “não precisa seguir tu do à risca” pra abrir a porteira da tragédia.

A falta de acidente não significa que está tudo certo. Segurança não é loteria! Se alguém já pulou uma etapa crítica e nada aconteceu, isso não quer dizer que é seguro. Só quer dizer que, até agora, a sorte estava do lado. Mas um dia ela vira.

E aí vem a pergunta: como quebrar esse ciclo?

Primeiro, é preciso reconhecer que o perigo existe. Se ninguém vê o risco, ninguém vai tentar evitar. Treinamentos, DDS e diálogos constantes são fundamentais pra lembrar que o que hoje parece inofensivo pode ser a causa do próximo acidente grave.

Depois, é preciso coragem pra desafiar o “sempre fizemos assim”. O certo é o certo, mesmo que ninguém faça. E o errado continua errado, mesmo que todo mundo esteja fazendo. Criar uma cultura de segurança exige atitude, persistência e, acima de tudo, comprometimento da liderança.

N853, 09/10/2025

TRT-4: Trabalhador que simulou acidente de trabalho pagará por má-fé



Empregado já havia apresentado alegações inverídicas em outro processo contra a mesma empresa.

Norminha 853, 09/10/2025

A 2ª turma do TRT da 4ª Região manteve condenação de orientador de vendas ao pagamento de multa por litigância de má-fé após tentativa de simular doença decorrente de acidente de trabalho.

A decisão confirmou sentença da juíza Mariângela Denkiewicz Tedesco Fraga, do posto da Justiça do Trabalho de Tramandaí/RS, que fixou a penalidade em R\$ 1,4 mil.

Segundo o processo, o trabalhador havia justificado ausência no serviço afirmando a uma colega que havia dado um soco em uma porta de clínica, após um médico se negar a atender sua esposa.

Dias depois, ao passar mal no trabalho e procurar atendimento médico, declarou que havia se machucado na empresa ao carregar caixas pesadas. O alegado acidente, no entanto, não foi comprovado.

A perícia médica concluiu que as lesões apresentadas, tendinite e síndrome do túnel do carpo no punho direito, não tinham relação com a atividade laboral. Também foi verificada que as funções desempenhadas não envolviam esforço repetitivo nem levantamento de peso excessivo.

Em 1ª instância, o juízo condenou o empregado ao pagamento de multa de R\$ 1,4 mil, correspondente a 2% do valor da causa, destacando que o trabalhador já havia apresentado alegações inverídicas em outro processo contra a mesma empresa.

A sentença considerou que os relatos do trabalhador demonstraram “total falta de credibilidade à narrativa” e afirmou que o dever de boa-fé objetiva deve guiar as partes “antes, durante e após a extinção do contrato”.

“O reclamante vem ao Poder Judiciário requerendo pagamento de indenização por dano moral e material em razão de um soco que desferiu fora do ambiente de trabalho, tentando imputar à reclamada a responsabilidade pela sua falta de controle. Dispõe o art. 793-B da CLT que se considera de má-fé aquele que altera ‘a verdade dos fatos’ e usa ‘do processo para conseguir objetivo ilegal’”, registrou a juíza.

Inconformado, o trabalhador recorreu ao TRT-RS, sustentando que “eventuais imprecisões ou omissões na narrativa inicial não podem ser interpretadas como dolo, decorrendo a lesão de ambiente de trabalho inadequado, e não do episódio isolado do soco na porta da policlínica”.

Ao analisar o caso no TRT, a relatora, desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, observou que o trabalhador tentou induzir o juízo a erro ao omitir informações essenciais sobre a origem da lesão.

Conforme afirmou, a omissão de que o trauma ocorreu fora do ambiente de trabalho comprometeu a credibilidade da narrativa apre-

sentada.
“No caso em exame, o reclamante omitiu na petição inicial fato crucial para o deslinde do feito, relacionado ao trauma sofrido em sua mão fora do ambiente de trabalho (a mesma que sofre das moléstias ora em discussão). A omissão de fatos relevantes e a alteração da verdade caracteriza litigância de má-fé, ensejando a aplicação de multa”, afirmou.

ÉCO SEG

Você ainda faz controle de SST no papel? Então precisa ver isso!

Aplicativo **SST 50**, o jeito mais inteligente e moderno de fazer gestão de segurança do trabalho.

- APR
- Permissão de Trabalho
- Gestão de Treinamento
- Gestão de Documentos
- Ficha de EPI
- Ficha de Equipamento
- Checklist de Veículos
- Advertência e Suspensão
- Checklist de NRs
- Gestão Treinamentos
- POP
- DDS

Funciona sem Internet

Com Reconhecimento facial
DISPONÍVEL EM TODOS OS MÓDULOS

Gestão eficiente começa com Inovação

Contatos: (67) 99640-7881 | comercial@ecosseg.com.br | ecosseg.com.br | lead.ecosseg.com.br

Redes sociais: @ecosseg.digital | @EcossegPodcast

Acompanhando o entendimento, o colega do rejeitou o recurso e manteve a multa fixada na sentença.

MIGALHAS
N853, 09/10/2025

calçado profissional antiderrapante

Eu recomendo!

Tênis Ref. BB80 CA nº 37.212 (Dedé Santana)

SOLADO SUPER GRIP SRC ANTIDERRAPANTE

31 ANOS 1994 - 2025

Soft Works

PROFESSIONAL SHOES

Associado ANIMASEG

(16) 3703-3240 epi@softworksepi.com.br

www.softworksepi.com.br

Cursos presenciais, certificados com ART, com DESCONTÃO, somente em Araçatuba/SP

CURSOS PRESENCIAIS COM ART E COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA	VALOR DA INSCRIÇÃO POR PESSOA	VALOR DA INSCRIÇÃO, POR PESSOA, PARA PAGAMENTO ANTECIPADO
INSTRUTOR NR-20 09 e 10 de janeiro de 2026 Das 08 às 18 horas Com Eng. Mateus Henrique	R\$1.400,00	Am 31/10/2025 R\$600,00 ou em até 12x, via PagBank
INSTRUTOR INTEGRADO NR33/35 14, 15, 16 e 17 de janeiro de 2026 Das 08 às 18 horas Com Eng. Mateus Henrique	R\$1.500,00	Am 31/10/2025 R\$700,00 ou em até 12x, via PagBank
HO-PERÍCIA 22, 23 e 24 de janeiro de 2026 Das 08 às 18 horas Com Eng. José Luiz Navarro	R\$1.500,00	Am 31/10/2025 R\$700,00 ou em até 12x, via PagBank
Instrutor Integrado Op. Empilhadeira/Guindaste/Ponte Rolante/PTA 29, 30 e 31 de janeiro de 2026 Das 08 às 18 horas Com Eng. Mateus Henrique	R\$1.600,00	Am 31/10/2025 R\$700,00 ou em até 12x, via PagBank
INSTRUTOR/AUDITOR NR12 05, 06 e 07 de fevereiro de 2026 Das 08 às 18 horas Com Eng. Marco Lima	R\$1.500,00	Am 31/10/2025 R\$600,00 ou em até 12x, via PagBank

Para inscrição informar Nome completo, CPF, e-mail e WhatsApp pessoal e efetuar pagamento conforme o boleto ou boleto bancário. Em sessões presenciais "Confirmação de Inscrição" com dados de identificação. Para inscrição em sessões Físicas conforme o link. TODOS PARTICIPANTES SERÃO INSCRITOS EM GRUPO DE WHATSAPP EXCLUSIVO PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, ENVIO DE ARQUIVOS, ATUALIZAÇÕES ETC.

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES:
WhatsApp (18) 99765-2705 e/ou contato@norminha.net.br

A Inteligência Artificial e os sistemas de gestão de segurança do trabalho

Norminha 853, 09/10/2025

Alguns softwares de segurança no trabalho disponíveis no mercado atualmente oferecem novos recursos de inteligência artificial (IA) que podem auxiliar as empresas de diversas formas na gestão da segurança e saúde do trabalho.

A Inteligência Artificial (IA) integrada ao Sistema de Gestão de Segurança tem por foco ajudar a empresa a ganhar agilidade, reduzir erros e tomar decisões com mais segurança, auxiliando na interpretação de textos e arquivos, gerar análises automáticas, responder dúvidas com linguagem natural e oferecer recomendações inteligentes para as rotinas de SST.

Um exemplo é que já é possível fazer a análise dos ambientes de trabalho da empresa por meio de fotos e, com base nas fotos e nos riscos identificados, são sugeridos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, além de medidas de controle e ações preventivas e corretivas.

A Inteligência Artificial também já está presente em alguns dispositivos que monitoram a aproximação indevida de homem com a máquina e, automaticamente, disparam alarmes para efetivar a sinalização da má ação, dentre outros.

A aplicação da Inteligência Artificial na segurança e saúde do trabalho foi objeto de um relatório recente da Organização Internacional do Trabalho – OIT, intitulado Revolucionar a saúde e a segurança: o papel da IA e da digitalização no trabalho (Revolutionizing Health and Safety: The Role of AI and Digitalization at Work), destacando como essas tecnologias emergentes estão melhorando a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que ressalta a necessidade de políticas proativas para lidar com novos riscos.

A NR-18 trouxe, em sua revisão do ano de 2019, no item 18.4.6 que “são facultadas às

empresas construtoras, regularmente registradas no Sistema CONFEA/CREA, sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado em segurança do trabalho, mediante cumprimento dos requisitos previstos nos subitens seguintes, a adoção de soluções alternativas às medidas de proteção coletiva previstas nesta NR, a adoção de técnicas de trabalho e o uso de equipamentos, tecnologias e outros dispositivos que: a) propiciem avanço tecnológico em segurança, higiene e saúde dos trabalhadores; b) objetivem a implementação de medidas de controle e de sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção; c) garantam a realização das tarefas e atividades de modo seguro



e saudável”, permitindo que as empresas inovem e invistam em novos sistemas, ferramentas e soluções de proteção.

A gestão de segurança e saúde do trabalho nas empresas tem muito a ganhar com a utilização apropriada de tecnologia que ofereça novos recursos para promover um ambiente mais saudável e seguro para todos.

CBIC

N853, 09/10/2025

Segurança como ética Empresarial

Norminha 853, 09/10/2025

Por Adilson Monteiro

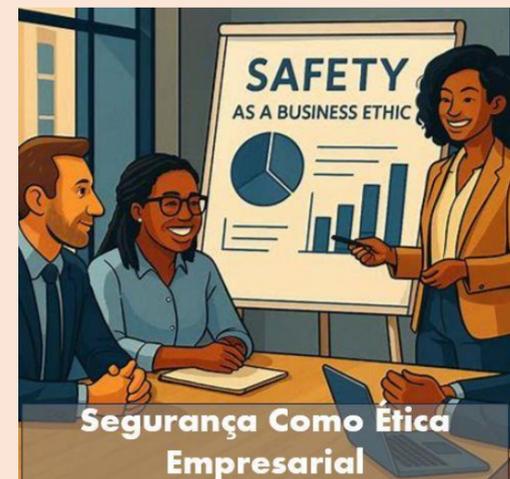
A Segurança e Saúde Ocupacional constituem uma parte essencial para as Organizações Modernas, com forte foco na proteção do bem-estar dos trabalhadores(as), não somente ao atendimento normativo, mas também como parte da sustentabilidade dos negócios.

A ética empresarial envolve a incorporação de valores morais e códigos de ética nos processos de decisão e conduta de uma organização. Sendo assim a ética empresarial constitui a base na qual as empresas podem conduzir negócios responsáveis com todas as partes interessadas, incluindo trabalhadores(as), fornecedores, compradores e nas comunidades em geral.

As organizações têm o imperativo moral de estabelecer ambientes de trabalho seguros e de conduzir um tratamento justo, respeitoso e humano a todos os trabalhadores(as) independentemente da “cor do crachá”, ou seja, independentemente do vínculo trabalhista ao que servem.

Princípios como transparência, responsabilidade e diversidade desempenham um papel significativo no aumento da confiança, motivação e colaboração, fatores estes essenciais para a sustentabilidade do negócio a longo prazo.

Pesquisas empíricas comprovam que empresas que promovem a Segurança Psicológica e sólida liderança ética apresentam menos incidentes de risco no local de trabalho, além de alta satisfação no trabalho e redução da rotatividade da mão de obra. Por outro lado, ignorar os aspectos éticos na condução da Segurança pode ter consequências desastrosas, como acidentes de trabalho, perda de credibilidade e consequências legais. Embora seu papel crítico não possa ser superestimado, as estruturas atuais têm se concentrado quase exclusivamente na conformidade e nos



controles técnicos em relação aos riscos, ignorando, na melhor das hipóteses, e, na pior, marginalizando fatores éticos mais amplos.

A ética só sobrevive em seus altos valores se os Líderes tem fortes valores morais, como justiça, empatia e responsabilidade, para desenvolverem um ambiente de trabalho saudável para aumentar o bem-estar dos trabalhadores (as) e, em uma visão de longo prazo, criar um ambiente de trabalho harmonioso e bem-sucedido.

Portanto as abordagens dos profissionais da Segurança devem iniciar com os princípios e valores éticos da Organização para lembrar as obrigações éticas da liderança para com o Negócio e sua sustentabilidade, direcionando as decisões não somente para o cumprimento legal, mas também para o bem estar ampliado dos trabalhadores(as).

Afinal, a Segurança é uma questão ética e não burocrática (Dekker).

HOP: Desempenho Humano e Organizacional: Pessoas, Liderança e Processo - Da teoria à prática

Adquira o livro neste link:

<https://loja.nelpa.com.br/consulta.php?palavra=hop>

N853, 09/10/2025

SINAIT defende apuração de fraudes no concurso para Auditor Fiscal do Trabalho

Norminha 853, 09/10/2025

O SINAIT (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho) publicou na última terça-feira (7) uma nota pública a respeito das investigações sobre processos fraudulentos no último CNU (Concurso Nacional Unificado) para vaga de Auditor Fiscal do Trabalho. Confira:

O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho manifesta preocupação diante das graves fraudes, detectadas e divulgadas pela Polícia Federal, no Concurso Nacional Unificado de 2024, para o cargo de Auditor Fiscal do Trabalho.

Reportagens publicadas no último domingo, 5 de outubro, revelaram a existência de um esquema criminoso de manipulação de concursos públicos federais, com o objetivo de garantir vagas de forma ilícita. Segundo a Polícia Federal, as investigações apontam para a atuação de um núcleo familiar composto por pai, filho, tios e sobrinhos, que teria fraudado o certame para obtenção de cargos públicos, inclusive o de Auditor Fiscal do Trabalho.

Diante da gravidade dos fatos, o SINAIT considera inaceitável que um concurso dessa magnitude, de tamanha importância para a sociedade brasileira, seja maculado por práticas fraudulentas. O exercício do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho exige rigor ético, preparo técnico e comprometimento com o interesse

público, valores absolutamente incompatíveis com qualquer forma de irregularidade.

O Sindicato espera que as denúncias sejam devidamente apuradas, com celeridade e transparência, e que os culpados sejam responsabilizados exemplarmente, conforme a lei.

Entretanto, o SINAIT ressalta que essa apuração não pode resultar em prejuízo aos candidatos que, de boa-fé, se dedicaram, estudaram e foram aprovados legitimamente. É fundamental que toda a investigação e apuração dos culpados preserve a continuidade e a integridade do concurso, garantindo o ingresso de novos Auditores Fiscais do Trabalho, que são essenciais para o fortalecimento da Inspeção do Trabalho e a defesa dos direitos trabalhistas em todo o país.

O SINAIT reafirma seu compromisso com a transparência, a lisura e a moralidade no serviço público, e acompanhará atentamente os desdobramentos das investigações, cobrando providências das autoridades competentes para que a verdade seja plenamente esclarecida.

N853, 09/10/2025

Seu colaborador mais seguro com

EPI.com

Proteção completa para um ambiente de trabalho mais confiável e eficiente!

CLIQUE AQUI OU NO QR CODE

(18) 3608-3003

A Psicologia próxima dos trabalhadores

Norminha 853, 09/10/2025

A escrita deste artigo problematiza os modos como a Psicologia tem se aproximado do trabalho e entende que não há relação de poder sem a correlativa constituição de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua relações de poder. Por esta perspectiva, pensamos a respeito dos sistemas de racionalidade que sustentam as práticas nesse âmbito e compreendemos que eles são emergentes de um feixe de forças sociais ligadas a determinados regimes de verdade que contornam sua consistência e operacionalidade em uma época.

Assim, discutimos neste texto a respeito dos modos como a Psicologia tem se voltado para as questões do trabalho, reconhecendo que os contornos desta relação estão intimamente relacionados às transformações pelas quais passou o capitalismo, em como aos acontecimentos na esfera das ciências, já que essas nunca foram ingênuas em relação aos ideários de instrumentalização do capital. Sob este ponto de vista, pensamos nos movimentos das teorizações em direção ao trabalho que foram empreendidos pelo campo PSI, o que nos leva a começar pela abordagem de como a Psicologia se alia às necessidades do novo arranjo econômico-produtivo-disciplinar do capitalismo no início do século XX. A seguir, nos perguntamos se em tempos de Sociedade de Controle as modulações produzidas no campo social estariam promovendo a emergência de uma Psicologia que se poderia chamar “da Gestão”, essa uma Psicologia alinhada com as novas estratégias de gerenciamento que marcam o trabalho contemporâneo. Por fim, tecemos considerações a respeito do trabalho enquanto atividade, exaltando que cada trabalhador é gestor de seu trabalho, dimensão essa que lança novas questões no que tange às intrincadas relações entre Psicologia, gestão e processos de capitalização subjetiva que marcam os modos de trabalho contemporâneos.

O advento das indústrias sustentou-se nas bases do modelo “Taylorista” de organização do trabalho, um sistema administrativo proposto por Frederick Taylor e forjado no contexto norte-americano das últimas décadas do século XIX. Partindo da premissa de que o trabalhador tendia ao ócio e à lentidão no trabalho e advogando pela necessidade de intensificar a divisão técnica laboral entre aqueles que pensam e aqueles que executam o trabalho, tal modelo de administração científica encontrou na Psicologia da época, de teor eminentemente cientificista, uma aliada. Configurou-se então, uma Psicologia que individualizando, produziu técnicas adaptacionistas baseadas em modelos classificatórios com base em recompensa e punição. Tal Psicologia instrumentalizou, também, o modelo de organização do trabalho chamado “Fordismo”, o qual foi introduzido nas fábricas por Henry Ford nas primeiras décadas do século XX. Intensificando características a organização do trabalho já preconizadas por Taylor, tais como a separação entre concepção e execução, bem como a individualização da prescrição, Ford aprofundou a fragmentação das tarefas e transferiu para as máquinas as atividades possíveis de serem mecanizadas.

Foi assim que, com o advento das indústrias, a Psicologia, enquanto campo do conhecimento, se produziu com uma face de Psicologia Industrial, uma Psicologia preocupada com a otimização do desempenho humano, valendo-se da Psicologia Positivista dos laboratórios. Tal Psicologia colocou-se a serviço

de práticas homogeneizantes sustentadas no controle dos tempos e movimentos dos trabalhadores, de modo a evitar os desvios peculiares da singularidade que poderiam ser nefastos aos critérios de produtividade estabelecidos. Colocando assentos nos postos de trabalho, tratou-se de uma Psicologia da aptidão voltada para testagem e medidas visando colocar o homem certo no lugar certo, bem como atingir, com precisão, informações relativas ao quantum de esforço cada trabalhador suportaria empreender para, assim, leva-lo ao seu máximo limite.

É importante sublinhar que na Europa, uma geração de pesquisadores precedeu a chegada da Organização Científica do Trabalho. A análise do trabalho Francôfônica, e mesmo o que já se chamava de Psicologia do Trabalho, precedeu a chegada do Taylorismo nas fábricas, já no começo do século XX, na França. Nesta linha, destacam-se os nomes de Maurice Lahy e Suzanne Picaud, pesquisadores que, interessados em partir da experiência dos trabalhadores, deslocaram-se de seus laboratórios e posicionaram-se nas fábricas junto aos trabalhadores. Empregando métodos que passavam por ocupar os seus postos de trabalho, realizar suas tarefas e, depois, por solicitar-lhes que criticassem sua execução, os pesquisadores visavam partir de uma observação centrada no próprio trabalho, entendendo que, assim, acessavam a especificidade da experiência laboral. Com isso, tais pesquisadores colocaram em cena elementos inéditos para as pesquisas que, na época, eram marcadas, sobretudo, pelos modelos da ciência experimental. Contudo, tal tendência foi cooptada na direção de um Psicotécnica da Aptidão alicerçada em técnicas de testagem e de prevenção dos comportamentos, as quais bem serviram aos ideários do Taylorismo.

Trata-se de uma Psicologia que, alinhada com a tecnologia da disciplina forjada a partir do século XVIII, tomou os trabalhadores como objeto de vigilância e controle, já que o capitalismo em expansão investia em seus corpos enquanto força de produção. Foi assim Psicologia e Poder disciplinar ligaram-se em intimidade no que se refere às questões relativas ao trabalho, servindo às estratégias de tornar os corpos dóceis e aperfeiçoando-os na direção dos interesses da produtividade. Instrumentalizando mecanismos de controle de processos de trabalho, a Psicologia ajudou a esquadrihar os tempos, os movimentos e os espaços mediante medições que visavam tornar-se predições interessantes ao sistema de administração científica vigente nas fábricas.

A Escola das Relações Humanas, enfatizando as relações dos grupos de trabalhadores e as estruturas das organizações em meados do século XX, emerge em reação aos traços empreendidos pela Administração Científica do Trabalho. Foram criadas, então, as condições de possibilidade para a emergência da chamada Psicologia Organizacional, a qual ultrapassou os interesses pelos postos de trabalho, típico da Psicologia Industrial, para focar as dimensões de estrutura e funcionamento das organizações e, mais tarde, os processos organizacionais de Desenvolvimento Organizacional visando flexibilidade nas relações a fim de evitar conflitos, bem como o emprego de metodologias de cunho motivacional entre os trabalhadores.



O símbolo da Psicologia é a letra grega “Psi”, que significa sopro, espírito ou alma, e é a raiz da palavra “Psicologia” (estudo da alma) e esse símbolo, por vezes associado a um tridente, também é encontrado na joalheria e é o emblema oficial da profissão, representando a mente e o comportamento humano. As três pontas do tridente são associadas a diferentes correntes da Psicologia, como a Psicanálise, o comportamentalismo e o humanismo, ou a aspectos como o inconsciente, o pré-consciente e o consciente. A junção da palavra “Psique” em grego, com o significado de alma, e a palavra “logos”, com o significado de “estudo de”, temos o resultado da palavra “Psicologia”, com o significado de “estudo da alma”. Símbolo oficial da Psicologia, mundialmente conhecido, foi oficialmente reconhecido no ano de 31 de março de 2006, determinado como símbolo oficial conforme Resolução do Conselho Federal de Psicologia-(CFP) 002/2006 e, além disso foram determinados também mais dois símbolos: a cor oficial azul e a pedra de coloração azul.

Assim, a Psicologia se aproxima dos trabalhadores por uma necessidade de cumprimento da legislação abordando o Psicossocial nas organizações, sendo necessária uma Avaliação Psicológica como ferramenta essencial na prática, proporcionando diagnósticos mais precisos, embasando decisões importantes e ampliando as oportunidades de atuação profissional eficaz e ética, em resposta ao Médico do Trabalho, até porque a Avaliação Psicológica é um processo técnico e científico realizado exclusivamente para compreensão de aspectos emocionais, comportamentos e cognitivos de um indivíduo trabalhador, envolvendo um conjunto de procedimentos, incluindo entrevistas, testes, observações e análise documental. Logo, podemos comparar a Avaliação Psicológica a um diagnóstico médico e, um médico não prescreve um tratamento sem antes entender os sintomas e realizar exames. Da mesma forma, um Psicólogo não pode concluir sobre o funcionamento Psíquico de um indivíduo trabalhador sem uma análise cuidadosa de diferentes aspectos psicológicos.

Para se ter uma ideia deste procedimento, a Avaliação Psicológica é necessária para manuseio de arma de fogo, como para trabalhadores como os vigilantes por exemplo, tendo como principal objetivo garantir que o candidato possui estabilidade emocional, controle de impulsos e habilidades cognitivas necessárias para portar uma arma de maneira responsável e este processo é regulamentado pela Polícia Federal e pelo Exército Brasileiro, sendo obrigatório para quem deseja obter ou renovar o porto de arma. Além das pessoas que trabalham portando arma.

A Avaliação Psicológica para porte de arma envolve a aplicação de testes psicológicos padronizados, entrevistas estruturadas e análise do histórico comportamental do candidato.

Em relação as organizações, vamos necessitar de uma Avaliação Psicossocial como requisito obrigatório para trabalhadores que atuam em áreas de risco, conforme estabelecido pelas Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e, essa avaliação terá como objetivo a garantia de que os trabalhadores expostos a riscos psicossociais, como trabalho em altura, confinamento, mineração e atividades perigosas, estejam aptos emocional e cognitivamente para exercerem suas funções com segurança, quando o processo incluirá entrevistas, testes psicológicos e análise do histórico ocupacional do trabalhador, além de atender as exigências legais, a avaliação psicossocial também contribui para a redução de acidentes de trabalho, afastamentos por

doenças ocupacionais e melhoria do bem-estar dos trabalhadores.

A Psicologia das Organizações e do Trabalho (POT) é considerada, ao mesmo tempo, uma párea de conhecimento e de intervenção profissional em Psicologia. No primeiro caso, a ênfase é produzir conhecimentos e desenvolver métodos e tecnologias, com base em necessidades científicas e sociais, para compreender e intervir no comportamento humano no trabalho e nas organizações. No segundo caso, o foco é aplicar conhecimentos, métodos e tecnologias para responder às necessidades de trabalhadores e das organizações. Em ambos os casos, processos de avaliação psicológica são utilizados para compreender fenômenos e processos psicológicos que ocorrem nas interações dos indivíduos com o trabalho ou com a expectativa dele, e com as diferentes modalidades de organização do trabalho, com a finalidade de contribuir para as decisões ou intervenções especializadas, sejam no plano individual, grupal, organizacional ou social.

Avaliações psicológicas são realizadas no contexto da Psicologia das Organizações e do Trabalho (POT) para auxiliar na caracterização, análise, diagnóstico e tomada de decisão, em diferentes âmbitos: a)-no estabelecimento de perfis psicológicos/profissiográficos e mapeamento de competências no trabalho; b)-em processos seletivos, de (re)orientação e de movimentação de profissionais voltados ao exercício de determinadas funções/atividades; c)-no planejamento e execução de programas, ações e estratégias de desenvolvimento de aprendizagem e na capacitação/treinamento de profissionais; d)-na investigação e monitoramento de riscos e fatores de proteção psicofisiológicos, psicológicos e psicossociais relacionados ao trabalho; e)-na gestão de desempenho no trabalho e dos vínculos e relações das pessoas com o trabalho e com a organização; f)-nos processos de inclusão, readaptação e reabilitação profissional; g)-na investigação de prejuízos e danos psicológicos relacionados ao trabalho; h)-na prevenção de incidentes, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; i)-na promoção da saúde, da qualidade de vida e da segurança no trabalho; e j)-na gestão de mudança, inovações tecnológicas e transformações organizacionais.

O Conselho Regional de Medicina (CRM) de Minas Gerais cita parecer da Psiquiatria Ocupacional ter começado com maior visibilidade após a publicação, em maio de 1999, da Lista de Doenças Profissionais Relacionadas ao Trabalho (Decreto nº 3.048/99) do Ministério do Trabalho da Previdência e Assistência Social que trabalha com duas áreas do conhecimento médico, a Psiquiatria e a Medicina do Trabalho, que apesar de distintas, possuem importantes interface, constitui um grande desafio, sobretudo relacionados a questões conceituais e diagnósticos. Sabendo que o termo Psiquiatria Ocupacional é utilizado desde 1927 e existem várias referências científicas sobre sua nomenclatura e abrangência, estando fundamentada na relação entre saúde mental e trabalho, englobando profissionais de Psiquiatria, Psicologia, Medicina do Trabalho, Serviço Social, Terapia Ocupacional, enfermagem, Direito e engenharia.

Psiquiatra, médica especializada em saúde mental poderá prescrever medicamentos. Psicólogos não pode prescrever medicamentos.

Jorge Gomes
Comendador SST 2022 – Pós-Graduado em
Psicologia Organizacional e do Trabalho

N853, 09/10/2025

Saúde e Segurança do Trabalhador: o Cuidado que Sustenta o Protagonismo nas Empresas

Norminha 853, 09/10/2025

Ser protagonista na Segurança do Trabalho vai muito além de cumprir normas ou aplicar procedimentos. É sobre cuidar de pessoas - com atenção à saúde física, emocional e ocupacional de cada trabalhador.

Empresas verdadeiramente protagonistas entendem que a segurança começa pelo cuidado. E é nesse ponto que entra um aliado essencial: o Grupo Command, referência em soluções completas em saúde e segurança do trabalho.

A Saúde e Segurança do Trabalho (SST) é o alicerce que sustenta a vida produtiva dentro das organizações. Mais do que um conjunto de normas, ela representa um compromisso com o bem-estar e a dignidade humana.

Cuidar da SST é cuidar de pessoas - é garantir que cada trabalhador volte para casa com saúde, integridade e a certeza de que sua vida tem valor.

Ambientes seguros e saudáveis reduzem acidentes, previnem doenças e fortalecem o engajamento, gerando equipes mais motivadas e empresas mais sustentáveis.

Além disso, investir em Saúde e Segurança do Trabalho é investir em desempenho e credibilidade. Empresas que priorizam a prevenção constroem uma cultura de confiança, diminuem custos com afastamentos e reforçam sua reputação no mercado. A SST, quando vivida de forma protagonista, transforma-se em uma poderosa estratégia de gestão: ela protege vidas, preserva talentos e impulsiona resultados de longo prazo.

O protagonismo começa com o cuidado

Quando falamos em protagonismo na SST, falamos de uma cultura que valoriza vidas. Afinal, não há produtividade, inovação ou resultados sustentáveis sem trabalhadores saudáveis e seguros.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), mais de 2,3 milhões de pessoas morrem todos os anos no mundo devido a acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Esses números mostram que a segurança precisa ir além de treinamentos pontuais: ela deve fazer parte da estratégia de cada empresa.

E para isso, é fundamental contar com parceiros técnicos e humanos, que compartilham o mesmo propósito de proteger e promover vidas.



O papel do Grupo Command nessa jornada Grupo CommandO "Grupo Command – Saúde e Segurança do Trabalho" atua há anos com a missão de oferecer serviços integrados de SST, ajudando empresas de todos os portes a construir ambientes mais saudáveis, produtivos e em conformidade com as normas.

Com uma equipe altamente qualificada e tecnologia de ponta, o grupo se consolidou como referência em soluções que unem técnica, ética e inovação.

Entre os principais serviços oferecidos, estão:

1. Laudos Técnicos e Programas de Prevenção

O Grupo Command desenvolve laudos e programas personalizados, como LTCAT, PCMSO e PPRA (ou PGR), garantindo que cada empresa esteja adequada à legislação e, mais do que isso, preparada para prevenir riscos antes que eles aconteçam (conheça todos os laudos ofertados).

Esses documentos não são apenas exigências legais – são ferramentas estratégicas para mapear riscos, orientar decisões e proteger o maior patrimônio da empresa: as pessoas.

2. ASOs e Exames Ocupacionais.

Cuidar da saúde ocupacional é essencial para manter o equilíbrio entre o corpo e o trabalho. O Grupo Command realiza Avaliações de Saúde Ocupacional (ASOs) e exames clínicos e complementares que permitem acompanhar a saúde dos trabalhadores ao longo de toda a sua jornada profissional.

Essa prática não apenas cumpre as exigências normativas, mas demonstra respeito e responsabilidade com o trabalhador.

3. Gestão de Segurança e Saúde no eSocial

A era digital trouxe novos desafios à SST, especialmente com a implantação do eSocial. O Grupo Command auxilia empresas em todo o processo de gestão, integração e envio de informações, garantindo conformidade e tranquilidade no cumprimento das obrigações legais.

Mais do que preencher sistemas, o grupo ajuda as organizações a entender e dominar o processo, fortalecendo a governança e a segurança jurídica.

4. Consultorias e Treinamentos

A cultura de segurança só se sustenta com conhecimento e desenvolvimento contínuo. Por isso, o Grupo Command oferece consultorias e treinamentos personalizados, capacitando gestores e trabalhadores para atuarem com mais consciência e eficiência em todas as frentes da SST.

São formações práticas, dinâmicas e voltadas para resultados, que unem teoria e aplicação real no ambiente de trabalho.

Por que contar com um parceiro como o Grupo Command?

Empresas que contam com o suporte do Grupo Command têm a tranquilidade de saber que estão protegendo o presente e investindo no futuro.

Isso porque o grupo oferece:

- Atendimento humanizado e técnico, com foco em resultados reais;
- Equipe multidisciplinar especializada em saúde e segurança;
- Atuação nacional, com estrutura moderna e tecnologia de gestão integrada;
- Comprometimento com os valores humanos e éticos que sustentam a prevenção.

Mais do que cumprir normas, o Grupo Command ajuda empresas a criar ambientes de trabalho saudáveis e sustentáveis, fortalecen-

do o protagonismo de cada colaborador.

Parceria com o Protagonistas da Segurança
O Protagonistas da Segurança (PDS) nasceu para inspirar profissionais e empresas a assumirem o papel de transformação da SST no Brasil. O Grupo Command compartilha dessa mesma visão e, como patrocinador do PDS, reforça sua missão de cuidar da vida e fortalecer a cultura de prevenção.

Essa parceria representa mais do que apoio institucional - ela simboliza uma aliança entre conhecimento, prática e propósito. Juntos, o PDS e o Grupo Command mostram que a segurança do trabalho é, acima de tudo, um ato de amor e responsabilidade.

O futuro da SST é humano

A tecnologia avança, as normas evoluem e

os métodos se aperfeiçoam. Mas o que realmente sustenta a segurança é o cuidado com as pessoas.

Empresas protagonistas são aquelas que entendem que a saúde e a segurança dos trabalhadores são o coração de qualquer negócio.

E, ao lado de parceiros como o Grupo Command, essa jornada se torna mais eficiente, mais humana e mais inspiradora.

Para conhecer mais sobre os serviços e soluções oferecidas, acesse:

www.grupocommand.com.br

N853, 09/10/2025

PROTAGONISTAS DA SEGURANÇA

CONHECIMENTO, CONEXÃO E AÇÃO PARA TRANSFORMAR A **SEGURANÇA DO TRABALHO**

29 NOVEMBRO | CENTRO DE EVENTOS AURORA SHOPPING

Inscrição Gratuita

protagonistasdaseguranca.com.br

EM CAMPO GRANDE/MS

Curso de Segurança e Operação em Máquinas Pesadas
Opere Máquinas pesadas com Segurança e Responsabilidade
Atende às Normas Regulamentadoras

LIGUE AGORA E GARANTA SUA VAGA

WhatsApp
67 99223-5251

LORDTech
Segurança do Trabalho

INVISTA EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM PROFISSIONAL COMPETENTE

67 99223-5251

Trabalhos em Altura e Espaço Confinado: os riscos ao trabalhador com sobrepeso

Norminha 853, 09/10/2025

Por Alencar A. Lunardello

Os trabalhos em altura e em espaços confinados estão entre as atividades de maior risco no ambiente de trabalho, reque-rendo planejamento rigoroso, avaliação contínua de perigos e capacitação específica do trabalhador.

A atividade representa um dos maiores desafios na gestão de riscos ocupacionais, exigindo procedimentos meticulosos e uma análise prévia rigorosa. Quando esses ambientes de alto risco envolvem trabalhadores com sobrepeso, a complexidade operacional é significativamente amplificada, introduzindo nuances críticas que demandam uma abordagem personalizada e técnica.

A simples adoção de protocolos padrão torna-se insuficiente, pois fatores como a biomecânica corporal, a limitação de mobilidade e a capacidade fisiológica alteram diretamente a dinâmica de segurança. A análise de risco deve transcender os checklists convencionais para considerar aspectos como a adequação dos equipamentos de proteção individual às dimensões corporais, os limites de carga dos sistemas de ancoragem e o aumento do esforço físico necessário.

Planejar uma entrada em espaço confinado ou uma atividade em altura para estes profissionais implica em reavaliar desde as dimensões das vias de acesso até a potência dos equipamentos de resgate; sendo assim, a elaboração e adoção de procedimentos seguros nestes contextos exigem um olhar integrado, que harmonize as exigências legais e normativas com uma avaliação individualizada das capacidades do trabalhador, transformando a gestão de segurança em um processo contínuo e adaptativo.

É imprescindível aos responsáveis pelos trabalhos em altura e em Espaço Confinado, desde a abordagem Médica aos profissionais de Segurança do Trabalho o conhecimento e a observação das nuances e riscos amplificados que envolvem estas demandas de trabalho.

Diante destas considerações apresentamos uma análise técnica sob a perspectiva da Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho através de uma avaliação e estudo normativo para os casos que envolvam trabalhos em Altura e Espaço Confinado

a. Trabalhos em Altura:

A execução de trabalhos em altura, definidos como atividades realizadas acima de 2,0 metros do nível de referência com risco de queda, demanda a implementação de um rigoroso sistema de gestão de riscos. Quando o trabalhador envolvido apresenta sobrepeso ou obesidade, essa análise deve ser aprofundada, com foco específico nas implicações diretas na mobilidade e nas limitações operacionais que impactam a segurança.

O sobrepeso impacta diretamente na cinética de uma queda. A força de impacto sobre o cinto de segurança tipo paraquedista e a estrutura de ancoragem é drasticamente maior, conforme rege a física ($Força = Massa \times Aceleração$). Muitos equipamentos de proteção individual e sistemas de ancoragem possuem limites de carga específicos, frequentemente testados para pesos padrão (100 kg ou 130 kg). Utilizar um talabarte ou um trava-quadras certificado para 140 kg com um profissional de 150 kg invalida a certificação e coloca a vida do trabalhador em risco iminente de ruptura do equipamento.

Sob a ótica dos sistemas de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), a conformi-

dade meramente legal com valores normativos, como o limite de carga de 140 kg para Equipamentos de Proteção Individual em trabalhos em altura estabelecido pela NR-35, apresenta apenas a camada inicial do processo de gestão de riscos.

A norma define um patamar mínimo de segurança estrutural, porém, a efetiva proteção do trabalhador demanda uma abordagem holística que priorize a análise dos riscos ergonômicos e operacionais decorrentes de limitações de mobilidade e locomoção.

O princípio fundamental da gestão de SST é a prevenção, que se materializa na hierarquia de controles. Nesse contexto, a confiança exclusiva em um EPI operando no limite de sua capacidade configura uma dependência excessiva de uma medida de proteção no nível hierárquico menos eficaz. A gestão proativa exige a investigação de como a interação entre o trabalhador, seu equipamento e o ambiente de trabalho pode gerar riscos adicionais, mesmo dentro do limite de peso prescrito.

A mobilidade reduzida é um fator limitante de extrema periculosidade, comum em indivíduos com sobrepeso, diminui a capacidade de se deslocar com agilidade e equilíbrio em superfícies estreitas, escadas ou andaimes, aumentando exponencialmente a probabilidade de tropeços e perda de equilíbrio, sendo um fator de risco crítico que impacta diretamente a probabilidade de um evento perigoso.

Um trabalhador com limitações de movimento tende a executar tarefas com menor fluidez e maior tempo de permanência em posições de risco. Esta lentidão operacional prolonga o tempo de exposição aos perigos inerentes ao trabalho em altura, contradizendo o princípio da minimização da exposição, um pilar da gestão de SST.

A fadiga muscular surge precocemente em condições de esforço físico intenso associado à mobilidade reduzida. A gestão de SST deve prever a fadiga como um perigo, pois ela degrada a capacidade de julgamento, a concentração e os reflexos, criando uma condição de trabalho onde o erro humano se torna mais provável.

Procedimentos de trabalho seguros devem incluir ciclos de trabalho mais curtos e pausas para descanso mais frequentes, tratando a fadiga como um fator a ser controlado.

Estes eventos são frequentemente os precursores imediatos de uma queda. Um sistema de gestão robusto deve ir além da prevenção da queda em si e focar na prevenção desses eventos iniciadores, o que pode exigir a implementação de medidas adicionais de proteção coletiva, como a ampliação de plataformas de trabalho e a instalação de guarda-corpos mais robustos.

Os sistemas de gestão, como aqueles baseados na OHSAS 18001 ou na ISO 45001, exigem a identificação de perigos antes da execução das tarefas. Uma Análise de Risco (AR) ou uma Permissão de Entrada e Trabalho (PET) para atividades em altura deve, portanto, incorporar uma avaliação da capacidade do trabalhador de se movimentar com segurança naquele cenário específico.

A gestão de SST deve interpretar o limite normativo de 140 kg não como uma autorização, mas como um gatilho para a ativação de uma análise de risco aprofundada. A conformidade legal é a base, mas a segurança efetiva é construída sobre a avaliação contínua dos fatores humanos e organizacionais. Priorizar as condições reais de segurança significa implementar os princípios da hierarquia de controles, investindo em projetos que eliminem



ou minimizem os riscos na fonte, adaptando o ambiente de trabalho e, por fim, assegurando que o EPI seja uma barreira de última linha, utilizada dentro de condições que não amplifiquem seus próprios riscos inerentes.

A verdadeira excelência em SST reside em superar o atendimento ao mínimo legal para buscar a otimização contínua das condições de trabalho, garantindo que a proteção seja integral e adaptada à realidade de cada trabalhador.

É fundamental e imprescindível incorporar avaliações individuais que considerem não apenas a aptidão médica, mas também a ergonomia da tarefa, a garantia de EPIs com certificação adequada à massa total do trabalhador e a implementação de pausas frequentes para mitigar a fadiga, assegurando que os sistemas de proteção sejam eficazes do ponto de

vista tanto técnico quanto humano.

b. Espaço Confinado:

A entrada e saída de um espaço confinado são, por si só, críticas. Para uma pessoa com sobrepeso, a passagem por escotilhas estreitas (comumente de diâmetros reduzidos) pode ser impossível ou extremamente lenta, aumentando o tempo de exposição geral ao risco. No interior, a mobilidade reduzida dificulta a execução de tarefas e, mais grave, a fuga em uma situação de emergência. O risco de ficar encravado em uma passagem estreita é real e pode transformar um resgate complexo em uma situação trágica. Além disso, o esforço físico exigido é maior, elevando a taxa metabólica e o consumo de oxigênio, o que pode acelerar o esgotamento de um cilindro de ar autônomo (CAA) em uma atmosfera IPVS (Imediatamente Perigosa à Vida ou Saúde).

No âmbito dos sistemas de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), a compatibilidade com especificações normativas, como a existência de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para espaços confinados com capacidade de até 140 kg, conforme referenciado em normas como a NR-33, representa o requisito mínimo e indispensável para a autorização de entrada.

No entanto, uma gestão de riscos verdadeiramente eficaz deve transcender este patamar legal, priorizando a análise aprofundada das condições reais de segurança, com foco específico nos riscos amplificados pela mobilidade reduzida e pelas dificuldades de locomoção, que persistem mesmo quando o EPI está dentro de seu limite de carga nominal.

Os princípios fundamentais da gestão de SST, alinhados com normas como a ISO 45001, estabelecem a necessidade de uma abordagem hierárquica e preventiva. Neste contexto, a confiança exclusiva no EPI, último nível da hierarquia de controles, demonstra uma falha na aplicação do princípio da prevenção quando se ignora a adequação entre o trabalhador, seu equipamento e o ambiente hos-

Continua na Página 08/13

Bota de Segurança

BRACOL

Proteção extra para quem enfrenta os desafios com firmeza e conforto!



FALE CONOSCO AGORA
NO QR CODE OU CLIQUE AQUI

EPI.com
Equipamentos de Segurança

(18) 3608-3003

Continuação da Página 07/13

til do espaço confinado.

A Análise Preliminar de Riscos (APR) e a Permissão de Entrada e Trabalho (PET) devem, obrigatoriamente, contemplar uma avaliação ergonômica individual que investigue como as limitações de mobilidade podem criar cenários de risco críticos, independentemente da capacidade de carga do equipamento.

A mobilidade reduzida, frequentemente associada a um biótipo que se aproxime do limite superior de peso do EPI, impacta diretamente a fase mais crítica da operação: o acesso e a saída do espaço confinado. Vias de entrada restritas, como escotilhas de diâmetros reduzidos, tornam-se obstáculos de alta periculosidade. A dificuldade de locomoção nestas passagens aumenta drasticamente o tempo de transição, prolongando a exposição do trabalhador a riscos iniciais e, em caso de emergência, transformando uma rota de fuga em uma potencial armadilha, onde o trabalhador pode ficar encravado, impossibilitando um resgate ágil.

No interior do espaço confinado, as dificuldades se intensificam. A capacidade de se deslocar com agilidade para evitar vazamentos repentinos, deslocamentos de materiais ou para executar manobras de auto resgate é severamente comprometida. A locomoção limitada em um ambiente com pouca iluminação, piso irregular e obstáculos exige um gasto energético significativamente maior, acelerando o surgimento da fadiga física e mental.

Sob a perspectiva da gestão de SST, a fadiga é reconhecida como um perigo grave, pois degrada a capacidade de tomada de decisão e a percepção de riscos, aumentando a probabilidade de erros críticos.

Indivíduos com sobrepeso possuem maior predisposição a comorbidades como apneia do sono, hipertensão arterial e problemas cardiovasculares. Em um espaço confinado, onde o calor e o estresse são intensos, o risco de uma crise hipertensiva, angina ou até infarto é consideravelmente maior.

A capacidade pulmonar pode ser reduzida, diminuindo a tolerância a atmosferas com baixo teor de oxigênio ou a esforços físicos prolongados.

O esforço físico exacerbado pela dificuldade de locomoção eleva a taxa metabólica e o consumo de oxigênio do trabalhador. Esta é uma variável de altíssimo risco em atmosferas que podem ser IPVS (Imediatamente Perigosas à Vida e à Saúde) ou onde o suprimento de ar respirável é limitado (como em aparelhos de respiração autônoma). Um trabalhador com mobilidade reduzida pode esgotar seu cilindro de ar muito mais rapidamente do que o previsto no planejamento, criando uma situação de emergência extrema antes mesmo do término previsto para a tarefa.

Em uma situação de emergência que exija o resgate, as limitações de mobilidade do trabalhador incapacitado elevam a complexidade de operacional a um patamar exponencialmente maior. A dificuldade de manuseio e a movimentação de uma massa corporal próxima ao limite dos equipamentos através de uma abertura estreita demandam não apenas equipes de resgate mais numerosas e fisicamente preparadas, mas também equipamentos de resgate específicos, como guinchos de maior capacidade e macas reforçadas.

Portanto, a gestão de SST deve enxergar a capacidade do EPI de 140 kg não como um aval, mas como um ponto de partida para uma análise de risco qualificada.

A segurança efetiva em espaços confinados exige a aplicação rigorosa da hierarquia de controles, priorizando a adaptação do ambiente de trabalho (quando possível), a revisão dos métodos de trabalho para reduzir o esforço físico interno, a definição de ritmos e pausas adequados ao metabolismo individual e a seleção criteriosa do pessoal autorizado, considerando suas características físicas para a tarefa específica.

A norma estabelece o "o quê" deve ser feito; a gestão de SST competente define "como" fazê-lo com segurança real, assegurando que a proteção seja um estado dinâmico e adaptativo, e não apenas a verificação de uma conformidade estática. A verdadeira excelência em segurança reside em antecipar e mitigar os riscos que vão além das especificações técnicas dos equipamentos, focando na interação humana com o ambiente de trabalho.

A gestão de Segurança e Saúde no Trabalho para atividades em altura e espaços confinados, quando envolvendo trabalhadores com sobrepeso, não pode se limitar a adaptações de equipamentos e procedimentos deve ter uma visão e abordagem multifuncional.

a. Segurança do Trabalho

A gestão de segurança em trabalhos de altura e em espaços confinados, quando envolve trabalhadores com sobrepeso, não pode se apoiar exclusivamente na emissão de documentos formais que atestem aptidão médica. A simples posse de um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), sem uma análise técnica profunda e customizada dos riscos ocupacionais amplificados por esta condição física, constitui uma grave falha no sistema de prevenção, criando uma falsa sensação de segurança que pode levar a consequências catastróficas.

A efetiva gestão de riscos exige que os profissionais de SST integrem a variável "sobrepeso" como um elemento central e quantificável na Avaliação Preliminar de Riscos (APR), desenvolvendo controles técnicos, operacionais e de emergência verdadeiramente eficazes.

Sob a perspectiva da engenharia de segurança, o sobrepeso atua como um catalisador de riscos preexistentes, alterando fundamentalmente a dinâmica operacional. Em trabalhos em altura, a análise técnica deve ir além do checklist convencional e investigar as implicações biomecânicas.

A massa corporal aumentada desloca o centro de gravidade, comprometendo a estabilidade postural do trabalhador em superfícies com limitações de apoio, como vigas metálicas, telhas transparentes ou plataformas de andaimes. Esta alteração biomecânica eleva exponencialmente a probabilidade de eventos iniciadores de queda, como tropeços e escorregões, exigindo que a análise de risco considere não apenas a prevenção da queda em si, mas a estabilidade durante a execução de movimentos simples.

Adicionalmente, é imperativo realizar uma avaliação quantitativa minuciosa da compatibilidade entre a massa total do sistema (massa corporal do trabalhador + peso das ferramentas + peso dos EPIs) e a capacidade de carga certificada de todos os componentes do sistema de proteção contra quedas.

Um trava-quedas ou um talabarte possui um limite de carga definido por ensaios de certificação. Operar próximo a este limite máximo compromete a margem de segurança intrínseca do equipamento. A física envolvida em uma queda arrestada demonstra que a força de impacto transmitida ao corpo do trabalhador e à estrutura de ancoragem é diretamente proporcional à massa em queda livre. Desta forma, um peso maior resulta em forças de arrastamento significativamente superiores, elevando o risco de lesões traumáticas em ternas (órgãos, coluna vertebral) e, em casos extremos, de falha catastrófica do ponto de ancoragem ou dos componentes do EPI.

No contexto específico de espaços confinados, a abordagem técnica frente ao sobrepeso deve concentrar-se criticamente na viabilidade operacional de entrada, saída e, de forma ainda mais crucial, no plano de resgate de emergência. As dimensões corporais e a possível redução de mobilidade podem transformar uma via de acesso restrito em um obstáculo intransponível ou de transição extremamente lenta.

Este fato, por si só, aumenta de maneira inaceitável o tempo de exposição do trabalhador a atmosferas potencialmente IPVS (Imediatamente Perigosas à Vida e à Saúde). Uma Análise de Risco para espaço confinado que não

inclua uma simulação prática de passagem e não avalie o tempo adicional requerido para evacuação é tecnicamente deficiente.

O dimensionamento dos equipamentos de resgate, como tripés, guinchos e polias, deve ser recalibrado para garantir capacidade de carga suficiente e operacionalidade para içar uma vítima com massa corporal elevada através de aberturas limitadas.

Portanto, a autorização para o trabalho seguro deve ser um processo em camadas, no qual a aptidão médica representa apenas a primeira etapa. A liberação operacional final deve ser condicionada à verificação técnica, por um profissional qualificado, de que todos os riscos amplificados pelo sobrepeso foram objetivamente identificados, mensurados e mitigados por meio de controles de engenharia (como pontos de ancoragem reforçados), procedimentos operacionais específicos (com definição de ritmo de trabalho e pausas) e um plano de emergência realisticamente executável.

A segurança efetiva é alcançada quando a gestão técnica reconhece que a interação entre a condição física do trabalhador e as adversidades do ambiente de trabalho cria um cenário de risco único, que demanda uma resposta igualmente única e fundamentada em critérios técnicos irrefutáveis, transcendendo a mera conformidade documental.

b. Avaliação Médica

É imprescindível que a avaliação médica ocupacional transcenda a verificação de condições patológicas declaradas e assuma um papel proativo na análise objetiva do sobrepeso como um fator condicionante direto da aptidão.

Neste contexto dos sistemas de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho, as avaliações médicas admissionais e periódicas assumem papel crítico quando se trata de trabalhadores designados para atividades em altura e espaços confinados. Estas avaliações transcendem o mero exame clínico de rotina, constituindo-se como ferramentas essenciais de prevenção primária, alinhadas aos princípios da NR-35, NR-33 e normas internacionais como a ISO 45001, que enfatizam a adaptação do trabalho ao trabalhador.

O exame médico não pode se ater apenas ao Índice de Massa Corporal (IMC), mas deve investigar funcionalmente como o excesso de massa corporal impacta as capacidades físicas críticas para esses trabalhos. É necessário avaliar de forma prática a mobilidade articular, a agilidade, o equilíbrio dinâmico e estático, e a tolerância ao esforço físico em condições simuladas de estresse, como subidas em escadas verticais ou passagens por restritores de espaço confinado durante o exame físico ocupacional direcionado.

O laudo de aptidão deve evoluir de um caráter binário ("apto" ou "inapto") para um documento que expresse condições e restrições específicas. O médico do trabalho, com base na avaliação funcional, pode emitir um ASO com condicionantes como "apto para trabalho em altura em plataformas com guarda-corpo completo" ou "apto para entrada em espaço confinado de dimensões superiores a X cm, com monitoramento cardíaco contínuo", esta nuance é crucial para orientar o empregador na correta alocação de recursos e na definição de limites operacionais seguros.

Importante o médico identificar e documentar comorbidades associadas ao sobrepeso que representem riscos amplificados, como síndrome da apneia obstrutiva do sono (SAOS), que aumenta o risco de fadiga extrema e diminuição da vigilância, ou doenças cardiovasculares subclínicas, que podem se ma

Continua na Página 09/13



 www.rosinaldoramos.adv.br
  [advocaciariosinaldoramos](https://www.instagram.com/advocaciariosinaldoramos)

 **Presidente Prudente - SP**
Rua Joaquim Nabuco, 1507 - Vl. São Jorge
 18 3903-1046  18 99742-4659
 contato@rosinaldoramos.adv.br

 **Presidente Epitácio - SP**
Rua Cuiabá, 3-82 - Centro
 18 3281-4342  18 99637-9315
 contatoepitacio@rosinaldoramos.adv.br

 **Lucélia - SP**
Av. Internacional, 1340 - Centro
 18 3551-1002  18 99809-2880
 escritoriolucelia@rosinaldoramos.adv.br

 **Oswaldo Cruz - SP**
Rua Ricardo Ponciano, 477 - Centro
 18 3528-1146  18 99730-7018
 contatoosvaldocruz@rosinaldoramos.adv.br

Continuação da Página 08/13

nifestar sob o esforço intenso exigido em uma emergência.

A declaração de aptidão deve ser um veredito técnico-científico que considere a interação entre a massa corporal, as condições de saúde e os riscos específicos da tarefa, fornecendo subsídios concretos para que a gestão de SST implemente controles verdadeiramente eficazes e personalizados, garantindo que a proteção seja uma realidade e não uma mera formalidade documental.

O médico do trabalho, integrado à equipe de SST, deve realizar uma anamnese ocupacional minuciosa e um exame físico direcionado, focando nas capacidades funcionais necessárias para enfrentar os riscos específicos desses ambientes. A avaliação para trabalho em altura demanda atenção especial às condições que possam comprometer o equilíbrio, a coordenação motora, a consciência perceptual e a tolerância ao esforço físico em condições de estresse.

Distúrbios vestibulares, labirintite, epilepsia não controlada, doenças cardiovasculares descompensadas (como hipertensão arterial grave ou arritmias significativas), distúrbios psiquiátricos que afetem a cognição ou o juízo crítico, e condições ortopédicas que limitem a mobilidade são fatores de restrição potencial.

A obesidade, em particular, merece análise criteriosa, não como fator de inaptidão automática, mas como elemento que exige avaliação das comorbidades associadas e das reais limitações funcionais que impõe.

Para espaços confinados, o exame médico deve priorizar a avaliação do sistema cardiorrespiratório. Condições como doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), asma brônquica, insuficiência cardíaca e coronariopatas representam riscos elevadíssimos em ambientes que podem ter atmosferas pobres em oxigênio ou com presença de contaminantes. A claustrofobia e outras condições de ansiedade devem ser rigorosamente investigadas, pois o pânico em um espaço confinado pode levar a desfechos fatais.

A aptidão declarada pelo médico deve ser

sempre contextualizada à tarefa específica. Um trabalhador pode ser apto para uma atividade em altura em uma estrutura robusta e com ampla plataforma, mas inapto para outra que exija grande mobilidade em estruturas estreitas.

A emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) deve refletir essa nuance, podendo incluir restrições ou condições específicas para a liberação.

Paralelamente à avaliação médica, a capacidade técnica, conforme exigido pelas normas, não pode ser genérica. Ela deve ser diferenciada e prática, adaptando-se às características dos trabalhadores e aos riscos identificados na avaliação de saúde. Para indivíduos com limitações físicas específicas, como sobrepeso ou redução de mobilidade, o treinamento deve incluir exercícios práticos com os Equipamentos de Proteção Individual de tamanho adequado, simulando situações reais de acesso, trabalho e, crucialmente, de emergência e resgate.

Esta capacitação diferenciada visa assegurar que o trabalhador não apenas conheça os riscos, mas também desenvolva a habilidade muscular e a técnica necessárias para operar com segurança suas ferramentas e EPIs em condições adversas. Treinar a passagem por um restritor de espaço confinado ou o posicionamento correto em um ponto de ancoragem com um corpo que apresenta desafios específicos de mobilidade é fundamental para transformar o conhecimento teórico em competência prática.

A sinergia entre a avaliação médica criteriosa e a capacitação diferenciada forma o alicerce para uma autorização de trabalho consciente e segura. O médico identifica as vulnerabilidades, o sistema de gestão de SST implementa os controles necessários (como adaptação de procedimentos ou EPIs), e o instrutor de treinamento desenvolve as habilidades para gerenciar os riscos residuais. Esta abordagem integrada, centrada no indivíduo e não apenas na conformidade documental, é o que caracteriza uma gestão de SST madura e verdadeiramente comprometida com a prevenção de acidentes graves e fatais.

A preocupação central dos profissionais de SST (Engenheiros de Segurança do Trabalho, Técnicos em Segurança do Trabalho e Médicos do Trabalho) deve recair sobre a potencial acentuação de riscos inerentes a atividades em altura e espaços confinados quando executadas por trabalhadores nesta condição.

Do ponto de vista técnico em Segurança e Saúde no Trabalho, o sobrepeso não deve ser considerado um impeditivo automático para a aptidão laboral, mas sim uma variável crítica que exige gestão específica que não pode ser ignorada. Ela introduz uma camada adicional de complexidade na gestão de riscos, exigindo uma avaliação individualizada, a correta seleção de equipamentos e um planejamento de emergência robusto e realista.

A segurança desses profissionais reside no reconhecimento honesto dessas nuances, na implementação de controles de engenharia e administrativos rigorosos, e numa cultura de prevenção que priorize a vida acima de prazos e produtividade. A responsabilidade é compartilhada entre empregador, que deve fornecer os meios seguros, e o trabalhador, que deve seguir os procedimentos e conhecer seus próprios limites.

Do ponto de vista da gestão prática de riscos em atividades críticas, a definição de um perfil físico de referência, como um trabalhador com massa corporal de aproximadamente 85 kg e estatura de até 1,85 m, representa uma ferramenta valiosa para a padronização de procedimentos e a otimização da segurança.

Esta sugestão técnica não possui caráter discriminatório, mas sim operacional, servindo como base conservadora para o dimensionamento de sistemas de proteção e o planejamento de atividades. A massa de 85 kg oferece uma margem de segurança significativa em relação aos limites de carga padrão dos Equipamentos de Proteção Individual, que geralmente são certificados para 140 kg. Esta

folga permite acomodar com segurança o peso adicional de ferramentas, vestimentas e outros equipamentos sem comprometer a integridade do sistema de proteção contra quedas.

Do mesmo modo, a estatura de até 1,85 m estabelece um parâmetro compatível com as dimensões usuais de acessos em espaços confinados e com a ergonomia de plataformas de trabalho, facilitando a mobilidade e reduzindo o tempo de exposição a riscos. Do ponto de vista da gestão prática, este perfil de referência permite: a padronização de pontos de ancoragem; a seleção de EPIs com dimensões compatíveis; a simplificação dos procedimentos de resgate; e a previsibilidade nos cálculos de forças envolvidas em uma eventual queda.

A adoção deste parâmetro como base para projetos e planejamentos não inviabiliza a contratação de profissionais fora desta faixa, mas exige que, nestes casos, seja realizada uma análise de riscos específica e customizada, com adaptações técnicas comprovadamente eficazes. Desta forma, a sugestão técnica atua como um facilitador na gestão diária da segurança, conferindo maior previsibilidade e controle aos processos, enquanto mantém a flexibilidade necessária para inclusão de todos os trabalhadores, desde que devidamente protegidos por medidas de controle equivalentes.

A finalidade última é garantir que cada trabalhador esteja física, mental e tecnicamente preparado para executar suas atividades com segurança, preservando sua saúde e integridade.

Eng. Seg. do Trabalho Alencar A. Lunardello
stal.consultoria@gmail.com
(16) 98251.6570

N853, 09/10/2025

Terapia Ocupacional contribui para repensar a centralidade do trabalho na vida das pessoas

Norminha 853, 09/10/2025

Equilíbrio é a palavra-chave para se pensar os papéis e ocupações que temos ao longo da vida, e a Terapia Ocupacional (TO) pode nos ajudar nesse desafio. Em tempos de aumento de transtornos mentais, intensificação e precarização laboral, é fundamental repensar a centralidade do trabalho em nossas vidas. Esse é o caminho percorrido pela discussão [Qual a contribuição da terapia ocupacional diante dos efeitos da centralidade do trabalho no tempo e na vida das trabalhadoras e trabalhadores?](#), publicada na Revista Brasileira de Saúde Ocupacional (RBSO).

A Terapia Ocupacional traz como fundamento a distribuição equilibrada entre trabalho, descanso, lazer e sono para participação mais efetiva dos homens e mulheres no mundo. Isso porque ela considera que os indivíduos se engajam em ocupações, tanto as que precisam ser feitas como as que desejamos fazer. Essas são as atividades com as quais nos envolvemos ao longo dos dias e da vida, o que faz com que elas sejam dinâmicas e variem conforme o momento em que se vive.

“As práticas da TO permitem analisar as ocupações nas quais as pessoas estão engajadas, verificar sua adequação, distribuição, significância, equilíbrio ou desequilíbrio e correlacionar com os processos de saúde e bem-estar”, afirmam os autores, Angela Simonelli e José Marçal, da Universidade Federal do Paraná e da Fundacentro, respectivamente. Por meio dessa disciplina, é possível “analisar o

desequilíbrio que a ocupação trabalho tem provocado na vida de uma pessoa e suas consequências” e auxiliá-la na busca de equilíbrio.

Na vida adulta, o trabalho se destaca como principal ocupação esperada pela sociedade. “Embora trabalhar – na sociedade capitalista – seja a ocupação principal do ciclo de vida adulta, associado à realização pessoal, não é a única ocupação desempenhada nesse ciclo e deveria, idealmente, estar equilibrada com as demais ocupações que precisamos ou desejamos desempenhar: lazer, atividade física e, gestão de saúde, atividades de vida diária ou instrumentais de vida diária, descanso e sono, educação e participação social”, apontam os pesquisadores.

Outro aspecto importante a considerar é que o início de um novo papel ocupacional na vida pode alterar a importância, o tempo despendido e o engajamento daqueles desempenhados anteriormente. São os casos, por exemplo, de uma pessoa que tem um filho ou de alguém que se aposenta. “A TO questiona e relativiza a supremacia do trabalho sobre as demais ocupações, já que reconhece a importância do equilíbrio nas diversas ocupações e papéis como fator determinante de saúde e desenvolvimento”, concluem.

Leia o texto completo [Qual a contribuição da terapia ocupacional diante dos efeitos da centralidade do trabalho no tempo e na vida das trabalhadoras e trabalhadores?](#)

N853, 09/10/2025



ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXAMES MÉDICOS COMPLETOS

LAUDOS E PROGRAMAS PARA SEG. TRABALHO E PREVIDÊNCIA

TREINAMENTOS DE TODAS NRs E OUTROS

18-3622-5385 – 18-3622-8863 - 18 98204-1142

prevseg_ata@yahoo.com.br

prevseg-ata.com.br

CONTATOS:

- (18) 99635-3275
- (18) 99122-6955
- (18) 99110-0486
- <https://guarainsp.com.br/>
- comercial@guarainsp.com.br
- guarainsp@outlook.com



GUARAINSP
INSPEÇÃO E CALIBRAÇÃO

REDES SOCIAIS:

- @guarainsp
- Guarainsp
- Guarainsp Inspeção e Calibração

Somos referência em serviços de engenharia mecânica voltados à prestação de serviços, assistência técnica, inspeção de equipamentos, ajuste de válvulas de segurança, manômetros e pressostatos, principalmente para o segmento industrial. Desenvolvemos atividades de consultoria e implementação de processos de gestão NR 13, auditorias, inspeções de caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques de armazenamento, além de ensaios não destrutivos, projetos de engenharia, assistência técnica, treinamento de operadores de caldeiras e unidades de processo (vasos de pressão), compra e venda de dispositivos de controle (válvulas e manômetros).

INSPEÇÃO DE CALDEIRA

INSPEÇÃO DE VASO DE PRESSÃO

INSPEÇÃO DE TANQUES

INSPEÇÃO DE TUBULAÇÕES

INSPEÇÃO DE VÁLVULA

INSPEÇÃO DE MANOMETRO

TREINAMENTOS CONFORME NR 13



ATENDIMENTO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

O Desafio da Complacência: por que o “já sei” pode ser um risco invisível

Norminha 853, 09/10/2025

No universo da segurança do trabalho, falamos constantemente sobre riscos físicos, químicos, ergonômicos e ambientais. Mas existe um risco silencioso, invisível e extremamente perigoso: a complacência.

Ela não aparece nos mapas de risco nem está registrada em normas regulamentadas, mas é um dos maiores inimigos da prevenção. A complacência surge quando o profissional se acostuma ao ambiente, acredita que “já sabe de tudo” e passa a agir no piloto automático.

E é justamente nesse momento que acidentes acontecem.



O que é complacência na segurança do trabalho?

Complacência é a tendência natural do ser humano de baixar a guarda diante de situações que parecem familiares ou seguras.

No contexto da SST, ela se manifesta em atitudes como:

- Não usar o EPI por achar que “é só um minutinho”.

- Deixar de seguir um procedimento por que “sempre fiz assim e nunca aconteceu nada”.

- Ignorar pequenos desvios por acreditar que “não vai dar problema”.

Aos poucos, o comportamento negligente se torna hábito. E hábitos inseguros acumulados geram acidentes.

Por que a complacência é tão perigosa?

A complacência é perigosa porque atua de forma silenciosa. Diferente de um risco visível, como uma máquina sem proteção, ela se esconde nos pensamentos e atitudes do dia a dia.

Esse risco invisível:

- Faz profissionais experientes acreditarem que estão imunes a erros.

- Reduz o senso de alerta em atividades repetitivas.

- Cria a falsa segurança de que “comigo não acontece”.

Na prática, a complacência transforma a experiência em armadilha. Quem deveria ser mais atento por conhecer o ambiente muitas vezes é quem mais relaxa na prevenção.

O cérebro no piloto automático

A neurociência explica parte desse fenômeno. O cérebro humano é programado para buscar economia de energia. Quando repetimos uma tarefa muitas vezes, ele transfere a execução para áreas automáticas, reduzindo a atenção consciente.

Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!

Esse “modo automático” é útil em algumas situações, mas no trabalho pode ser fatal. Afinal, atividades com risco exigem atenção plena.

É como dirigir um carro: quando você começa, presta atenção em cada detalhe. Mas, com o tempo, pode se pegar chegando ao destino sem lembrar do trajeto. No trabalho, esse mesmo processo pode levar à perda de percepção de risco.

Exemplos práticos de complacência

- Um trabalhador que entra na área de produção sem óculos de proteção porque “vai

ficar só um minuto”.

- Um técnico que não revisa o checklist por que “a máquina nunca apresentou problema”.

- Um engenheiro que não participa ativamente de treinamentos porque “já conhece todas as normas”.

Em cada exemplo, o pensamento é o mesmo: “não vai acontecer comigo”. Mas a realidade mostra o contrário. Acidentes graves frequentemente envolvem profissionais experientes, justamente por causa da complacência.

Como combater a complacência?

A boa notícia é que a complacência pode ser combatida com estratégias práticas. Algumas delas são:

1. Treinamentos contínuos e dinâmicos

Treinamentos não devem ser repetitivos e enfadonhos. É preciso inovar nas metodologias, usar exemplos reais, dinâmicas e até tecnologias que mantenham o interesse.

2. Comunicação que provoque reflexão

Campanhas de segurança devem provocar o trabalhador a se questionar: “Será que estou agindo no automático?”. Histórias, depoimentos e exemplos reais têm mais impacto do que números frios.

3. Liderança presente e inspiradora

Gestores e supervisores precisam dar o exemplo. Quando líderes demonstram atenção aos detalhes e cuidado com procedimentos, reforçam a importância de não relaxar.

4. Rotatividade de tarefas e pausas

A monotonia aumenta o risco de complacência. Alternar atividades e garantir pausas ajuda a manter a mente ativa e o olhar atento.

5. Cultura de protagonismo

Quando cada trabalhador entende que é pro

tagonista da própria segurança, a responsabilidade não fica apenas nas mãos da CIPA ou do técnico de segurança. O senso de alerta se torna parte da identidade profissional.

O papel do profissional de SST

Técnicos e engenheiros de segurança têm um desafio extra: identificar sinais de complacência e agir preventivamente. Isso exige não apenas conhecimento técnico, mas também sensibilidade para perceber comportamentos de risco.

Mais do que fiscalizar, o profissional de SST deve educar, inspirar e provocar mudanças de mentalidade.

Conclusão: o “já sei” que pode custar caro

A complacência é traiçoeira porque surge disfarçada de experiência.

Ela faz o trabalhador acreditar que está seguro, quando na verdade está mais vulnerável.

Por isso, nunca subestime os pequenos hábitos inseguros.

“Nunca confie no “já sei”.

Nunca permita que o piloto automático tome conta da sua rotina.

Na segurança do trabalho, atenção salva vidas. Complacência custa caro.

Protagonistas da Segurança Londrina – Paraná
EVENTO GRATUITO

Reserve sua presença agora:
<https://protagonistasdaseguranca.com.br/>

N853, 09/10/2025

Você ainda faz controle de SST no papel? Então precisa ver isso!

Aplicativo **SST 5.0**, o jeito mais inteligente e moderno de fazer gestão de segurança do trabalho.

- APR
- Permissão de Trabalho
- Gestão de Treinamento
- Gestão de Documentos
- Ficha de EPI
- Ficha de Equipamento
- Checklist de Veículos
- Advertência e Suspensão
- Checklist de NRs
- Gestão Treinamentos
- POP
- DDS

Funciona sem Internet

Com **Reconhecimento facial**
DISPONÍVEL EM TODOS OS MÓDULOS

Gestão eficiente começa com Inovação

Contatos: (67) 99640-7881
comercial@ecosseg.com.br
ecosseg.com.br
ead.ecosseg.com.br

Redes sociais: @ecosseg.digital
@EcosegPodcast

Luva química
CA: 47.043

JGB
Inovação para proteção à vida

A PRONTA ENTREGA

[jgbequipamentos](https://www.jgbequipamentos.com.br) [jgb.com.br](https://www.jgb.com.br)

Comunicado IMPORTANTE

Estão se passando pelo Escritório Rosinaldo Ramos e pelos nossos advogados.

FIQUEM ATENTOS AOS GOLPES!

- PRESIDENTE PRUDENTE – SP
(18) 3903-1046
(18) 99742-4659
- PRESIDENTE EPITÁCIO – SP
(18) 3281-4342
(18) 99637-9315
- LUCÉLIA – SP
(18) 3551-1002
(18) 99809-2880
- OSVALDO CRUZ – SP
(18) 3528-1146
(18) 99730-7018

ROSINALDO RAMOS
ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA

Saiba que entramos em contato apenas com o número que é divulgado nas redes sociais.

É GOLPE!
Denuncie e bloqueie!

COMO ACESSAR AS EDIÇÕES DE NORMINHA?

NOSSO NOVO SITE:
www.norminha.net.br

NO GRUPO DE WHATS “NORMINHA GRATUITO”:
<https://chat.whatsapp.com/Elr44iiPgKFJF04XZhDSS0>

Ou inclua nosso WhatsApp (18) 99765-2705 no seu Grupo que iremos postar uma nova edição, toda semana. Gratuitamente!

Senai faz parceria com a Petrobras e convoca interessados em cursos técnicos gratuitos com auxílio de R\$ 1.518 por mês

Norminha 853, 09/10/2025

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial abriu 700 vagas gratuitas para formação técnica e de aprendizagem profissional em diversas regiões do país, em parceria com a Petrobras.

O programa combina aulas e prática supervisionada, com contrato de 21 meses, jornada de quatro horas diárias de segunda a sexta-feira, carteira assinada e remuneração equivalente ao salário mínimo para 20 horas semanais.

As inscrições são gratuitas e ocorrem entre 6 e 12 de outubro de 2025.

Quem participa e como funciona a jornada
Voltado a jovens em início de carreira, o projeto seleciona candidatos para turmas que unem conteúdo teórico e atividades em ambiente real de trabalho.

O vínculo é formal, com registro em carteira, e prevê atuação em unidades parceiras ao longo de todo o período formativo.

Enquanto isso, os alunos cumprem carga horária reduzida no turno definido pela escola e pela empresa, conciliando estudos e prática sem ultrapassar as quatro horas por dia.

Além da remuneração mensal, o programa inclui férias proporcionais e 13º salário conforme a Consolidação das Leis do Trabalho.

A duração estendida do contrato busca garantir tempo suficiente para o domínio dos conteúdos e o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais exigidas pelas áreas atendidas.

Cidades com vagas e polos de formação

As oportunidades estão distribuídas por capitais e polos industriais em diferentes regiões.

No Espírito Santo, há oferta em Vitória e Linhares.

Também estão previstas turmas em Manaus (AM), Salvador (BA), Fortaleza (CE), Recife (PE), Curitiba (PR), Natal (RN), Canoas (RS) e Aracaju (SE).

Além disso, unidades do Senai em São Paulo e Rio de Janeiro participam da iniciativa com turmas adicionais em cidades estratégicas dos dois estados.

A distribuição das vagas por município e por curso segue a capacidade instalada de cada escola e a demanda local do setor produtivo.

Em alguns endereços, a abertura de turmas pode ocorrer em fases, conforme a formação de grupos mínimos e a disponibilidade de laboratórios.

Trilhas de formação: aprendizagem e cursos técnicos

O projeto contempla duas trilhas complementares.

Na aprendizagem profissional, a formação é voltada à inserção inicial no mercado, com foco em processos operacionais e de apoio.

Já os cursos técnicos aprofundam a base científica e tecnológica, preparando o estudante para atividades de maior complexidade e atuação em setores intensivos em conhecimento.

Entre os cursos técnicos, estão previstos itinerários em automação industrial, eletrotécnica,

ca, mecatrônica, química, petroquímica, desenvolvimento de sistemas e sistemas de energia renovável.

Essas áreas dialogam com cadeias produtivas de alto dinamismo e exigem atualização constante, o que justifica a ênfase em práticas de laboratório e no uso de equipamentos industriais.

Na aprendizagem profissional, as opções incluem formação para mecânico de manutenção, assistente de logística, soldador, eletricista predial, assistente administrativo e suporte técnico em TI.

Trata-se de ocupações com operações industriais e de serviços, abrangendo rotinas de manutenção, produção, abastecimento, atendimento e suporte.

Remuneração e benefícios oferecidos

Durante o período de formação, os estudantes recebem remuneração equivalente ao salário mínimo para jornada de 20 horas semanais, com pagamento mensal.

O vínculo celetista assegura férias, 13º salário e FGTS, além de vale-transporte conforme a legislação.

Há ainda a possibilidade de adesão a planos de previdência privada e o acesso a programas de incentivo à prática de atividade física oferecidos pela Petrobras.

A estrutura de benefícios busca reduzir barreiras de permanência, permitindo que o aluno mantenha rotina de estudos sem comprometer despesas básicas de deslocamento.

Enquanto isso, o acompanhamento pedagógico e a tutoria nas unidades formadoras auxiliam na evolução por competências, na segurança do trabalho e na postura profissional.

Certificação reconhecida pelo MEC

Ao término do percurso, todos os participantes concluem com certificação reconhecida pelo MEC, que pode ser diploma técnico ou certificado de aprendizagem, de acordo com a modalidade cursada.

Essa validação nacional facilita o prosseguimento de estudos e o reconhecimento por empregadores, valorizando conteúdos curriculares alinhados a normas técnicas, padrões de qualidade e requisitos de segurança.

A certificação soma-se à experiência prática obtida ao longo do contrato, elemento frequentemente considerado em processos seletivos e em planos de carreira de empresas industriais e de serviços.

Áreas estratégicas da parceria

A cooperação entre Senai e Petrobras direciona esforços para cadeias produtivas com forte demanda por qualificação, como automação, eletrotécnica, manutenção e logística.

Em setores com processos contínuos, a formação prática orientada por padrões operacionais e de segurança tem peso decisivo.

Nesse contexto, o desenho curricular privilegia fundamentos de ciência e tecnologia, leitura e interpretação de projetos, instrumentação, informática aplicada e noções de qualidade.

Ao reunir escola e empresa, a proposta aproxima o currículo das exigências reais do chão



Parceria oferece 700 vagas gratuitas em cursos técnicos e de aprendizagem em várias regiões do país, com contrato de 21 meses, carteira assinada, benefícios e certificação reconhecida pelo MEC.

de fábrica e dos escritórios técnicos, com ênfase em solução de problemas, raciocínio lógico e trabalho em equipe.

Ainda assim, a participação não implica garantia de emprego ao final; a certificação e a vivência prática ampliam a competitividade

Construtoras elevam aporte em segurança e reduz ocorrências de acidentes nas obras

Norminha 853, 09/10/2025

O setor de construção civil tem ampliado os investimentos na segurança das obras e dos trabalhadores. Em 2024, segundo pesquisa da Associação Brasileira das Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc), foram destinados mais de R\$ 330 milhões para garantir a integridade física de colaboradores, um crescimento de cerca de 12,5% sobre 2023 (R\$ 296 milhões). Construtoras que investem nesta área tornam suas obras mais eficientes e tem um retorno imediato na redução de ocorrências.

Com atuação no litoral norte catarinense, a CK é um exemplo de como os investimentos em segurança e qualidade podem transformar o setor. Neste ano, a construtora reforçou essas áreas e, em poucos meses, viu que as ocorrências caíram para menos da metade em comparação ao ano anterior. A incorporadora também realizou neste mês a segunda edição da Semana de Prevenção de Acidente de Trabalho + Qualidade (Sipat/Siquali) com foco em conscientizar todos os colaboradores, do administrativo às obras. O evento contou com palestra de Ivan Gonçalves, sócio fundador da Qualyteam, especializada em soluções de gestão da qualidade.

“O objetivo desta semana de prevenção e dos investimentos realizados na área é reforçar a conscientização de que a segurança é parte essencial do nosso dia a dia. Mais do que cumprir normas, trata-se de garantir o bem-estar das pessoas, oferecer condições adequadas de trabalho e assegurar a qualidade das nossas entregas. Neste ano, avançamos ao implantar treinamentos para todos os profissionais que ingressam na empresa, fortalecendo uma cultura em que cada colaborador é parte fundamental desse compromisso”

dos concluintes em futuras seleções.

Requisitos gerais e processo seletivo

Os critérios de participação seguem as regras usuais da aprendizagem e da educação técnica, com foco em jovens interessados em iniciar trajetória profissional em áreas industriais e de tecnologia.

A distribuição de vagas considera disponibilidade de turmas e a aderência do candidato ao perfil do curso escolhido.

A seleção pode envolver etapas como análise de informações cadastrais e, quando previsto, avaliações aplicadas pelas unidades do Senai, respeitadas as diretrizes do programa.

Informações específicas sobre documentos, prazos internos de cada escola e eventuais fases complementares devem ser consultadas no ato da inscrição, antes do envio definitivo do formulário.

Como se inscrever

As inscrições são gratuitas e acontecem de 6 a 12 de outubro de 2025, exclusivamente pelo site do [Programa Jovem Aprendiz da Petrobras](https://petrobras.com.br/quem-somos/jovem-aprendiz).

<https://petrobras.com.br/quem-somos/jovem-aprendiz>

Nesse período, o candidato deve escolher a cidade e a modalidade desejadas, conferir os pré-requisitos de cada curso e preencher o cadastro com atenção aos dados pessoais, contatos e histórico escolar.

Recomenda-se revisar as informações antes de finalizar o envio e acompanhar o e-mail informado para comunicações sobre eventuais etapas seguintes.

N853, 09/10/2025

destaca Charles Kan, diretor da CK.

Investimentos ajudam na redução de acidentes

Os conteúdos da semana de prevenção foram adaptados para cada grupo de colaboradores, conforme sua realidade. Ao todo, foram três dias de capacitação. “Nesta edição da Sipat/Siquali, o setor de segurança do trabalho abordou um plano de ação para situações de acidentes com intuito de que todos os colaboradores saibam como agir nesses casos. Além disso, fizemos uma demonstração prática de desobstrução das vias aéreas em casos de engasgamento, para que todos possam aprender e se sentir preparados para agir”, conta Adriano Salomoni, técnico de segurança do trabalho da CK.

Além do reforço, segurança e qualidade são temas abordados semanalmente com as equipes da construtora, que tem 15 anos de atuação em Itajaí, Balneário Camboriú e Navegantes (SC). “Oferecemos treinamentos internos e promovemos o diálogo com os colaboradores duas vezes por semana para que a conscientização seja contínua. Também garantimos a presença de um técnico de segurança em cada obra e verificamos diariamente todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), as condições de saúde dos trabalhadores e as condições climáticas antes do início das atividades. Ainda realizamos inspeções preventivas mensais nos equipamentos de uso geral para garantir o bom funcionamento”, explica Salomoni.

Neste ano, a Construtora CK também enfatizou a cultura da qualidade durante a Sipat/Siquali, que inclui questões ligadas à governança, auditorias e práticas internas.

CLIQUE AQUI E ASSINE A REVISTA CIPA

N853, 09/10/2025

EPSEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
CAIO CESAR CACHONI
 (18) 3644-5473 - Fixo 99117-6952 - Vivo
 98131-2390 - Tim 99128-9321 - Claro
caioepseg@terra.com.br

Novo Anexo III da NR-35 traz regras detalhadas para escadas de uso individual

Norminha 853, 09/10/2025

Por Rogério Luiz Balbinot
RSDData Software de SST

Publicada em 3 de outubro de 2025, a Portaria nº 1.680 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) introduz uma das atualizações mais relevantes da Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) desde sua revisão em 2022.

O novo Anexo III – Escadas de Uso Individual detalha os critérios técnicos para o uso seguro de escadas em altura, definindo parâmetros de projeto, inspeção, capacitação e hierarquia de uso.

Essa atualização busca preencher lacunas históricas, oferecendo uma base técnica mais sólida para o planejamento, execução e fiscalização das atividades que envolvem o uso de escadas, sejam fixas ou portáteis. O texto reforça a importância da prevenção e da responsabilidade compartilhada entre empregadores e trabalhadores.

Leia e baixe a Portaria na íntegra: Portaria nº 1.680 atualiza a NR-35 e cria regras para escadas de uso individual

Planejamento e análise de risco

Antes do uso de qualquer tipo de escada, a NR-35 agora exige uma análise de risco prévia, que deve levar em conta não apenas as condições do ambiente, mas também a escolha do equipamento mais adequado à tarefa. Essa avaliação deve considerar fatores como ergonomia, estabilidade e possibilidade de adoção de meios coletivos de acesso.

O novo anexo também define uma hierarquia de acesso: sempre que possível, deve-se optar por acesso direto ao nível do solo, rampas ou escadas de uso coletivo, antes de recorrer a escadas fixas verticais. Estas últimas só podem ser utilizadas em casos de comprovada inviabilidade técnica de outras opções.

Resumindo.....

O uso de escadas como meio de acesso ou posto de trabalho passa a depender de análise de risco prévia, levando em conta:

- o tipo de escada mais adequado à tarefa;
- as condições do ambiente;
- fatores ergonômicos e de estabilidade;
- medidas de prevenção para evitar quedas.

A norma também estabelece uma hierarquia de acesso, priorizando soluções mais seguras antes da escada fixa vertical:

1. Acesso direto ao nível do solo;
2. Rampa ou escada de uso coletivo;
3. Escada de inclinação elevada;
4. Escada fixa vertical, apenas quando tecnicamente indispensável.

Essa hierarquia orienta empregadores e engenheiros de segurança a optarem sempre pelo meio de acesso mais seguro e ergonômico disponível.

Capacitação e treinamento

Outro ponto importante é a exigência de capacitação específica para trabalhadores que utilizam escadas como meio de acesso ou posto de trabalho. O treinamento deve seguir o conteúdo previsto no capítulo 35.4 da NR-35, com a inclusão de orientações sobre a utilização segura de escadas de uso individual. Essa formação prática e teórica é essencial para reduzir o risco de quedas, que continuam entre as principais causas de acidentes de trabalho no Brasil.

Resumindo.....

Trabalhadores que utilizam escadas em atividades acima de dois metros devem receber capacitação específica, conforme previsto no item 35.4 da NR-35.

A formação deve abordar, além dos conceitos gerais de trabalho em altura, a utilização segura de escadas de uso individual, enfatizando:

- seleção e inspeção do equipamento;
- técnicas de apoio em três pontos;
- uso de sistemas de proteção contra quedas (SPQ).

Essa exigência reforça o papel da qualificação profissional como ferramenta central na redução de acidentes.

Requisitos técnicos e construtivos

O novo anexo apresenta requisitos claros para o projeto e uso das escadas. Elas devem ser:

- certificadas conforme normas técnicas nacionais, ou
- projetadas por profissional legalmente habilitado.

Devem resistir às cargas aplicadas, possuir acabamento que evite lesões ao usuário e passar por inspeções iniciais e periódicas.

Escadas de madeira precisam ser apainadas e, se revestidas, o material deve ser transparente para permitir a visualização de defeitos.

As escadas devem ser retiradas de uso imediato quando apresentarem falhas que comprometam seu desempenho, sendo liberadas novamente apenas após reparo e inspeção do responsável técnico.

Alterações no corpo principal da NR-35

A Portaria nº 1.680/2025 também altera o subitem 35.6.9.1.1, determinando que o talabarte utilizado para retenção de quedas seja integrado com absorvedor de energia.

Isso garante melhor dissipação do impacto e reduz o risco de lesões graves em caso de queda.

Além disso, foram incluídas duas novas definições no glossário da NR-35:

“Talabarte integrado com absorvedor de energia: talabarte que contém um absorvedor de energia que não pode ser removido do talabarte sem danificá-lo.”

“Zona Livre de Queda (ZLQ): o espaço mínimo abaixo do ponto de ancoragem no caso do talabarte de segurança ou espaço mínimo abaixo dos pés do usuário no caso dos dispositivos trava-quedas, com o objetivo de evitar choques com a estrutura, obstáculo mais próximo ou com o solo depois de uma queda.”

Que pode ser assim, resumido

- Talabarte integrado com absorvedor de energia: equipamento cuja parte absorvedora é incorporada de forma permanente, impedindo sua remoção.

- Zona Livre de Queda (ZLQ): espaço mínimo necessário abaixo do ponto de ancoragem para evitar colisão do trabalhador com estruturas ou o solo.

Esses conceitos reforçam a necessidade de dimensionar corretamente os sistemas de ancoragem e retenção de quedas, elevando o nível técnico das análises de risco e dos projetos de segurança.

Impactos para empresas e SESMT

Com a publicação da Portaria, as empresas devem revisar seus procedimentos e programas de SST relacionados ao trabalho em altura.

Os principais ajustes envolvem:

- atualização dos procedimentos de inspeção e manutenção de escadas;
- inclusão de novos conteúdos nos treinamentos de NR-35;
- adequação dos registros e análises de risco dentro do PGR;
- revisão de laudos e relatórios técnicos para garantir conformidade.

Soluções digitais, como o RSDData, facilitam essa adequação ao permitir a gestão automatizada da conformidade, integrando treina-

mentos, inspeções e registros em um único ambiente. Isso garante rastreabilidade, consistência e agilidade no atendimento às novas exigências legais.

Prazos de entrada em vigor

A Portaria entra em vigor 90 dias após a publicação, em 1º de janeiro de 2026.

O subitem 5.2.2.4, que trata da marcação obrigatória das escadas portáteis (com identificação do fabricante, data de fabricação, carga máxima e isolamento elétrico), terá um prazo adicional de um ano, permitindo que fabricantes e empresas ajustem gradualmente seus equipamentos e processos.

Conclusão

O novo Anexo III da NR-35 representa um marco técnico para a segurança em altura, especialmente no uso de escadas de uso individual.

A atualização promove clareza, padronização e rastreabilidade, elevando o nível de exigência nas práticas de prevenção.

Empresas que atuam em manutenção, obras e serviços devem aproveitar o período de vacância para atualizar seus treinamentos, revisar laudos e revisar equipamentos, garantindo plena conformidade até a entrada em vigor.



ROGÉRIO LUIZ BALBINOT

Eng. De segurança do Trabalho; Diretor da RSDData e Consetra; Mais de 38 anos de dedicação à área; Coordenador do Grupo de SST das Empresas Piloto no eSocial; Presidente da ARES (Associação Sul-Rio-Grandense de Engenharia de Segurança do Trabalho), de 2012 a 2022. Conselheiro do GEAT (CONTRAB/FIGRS).

N853, 09/10/2025

“Universidade A Voz do SESMT”
Sábados das 8 às 9 horas
Com Alfredo Luiz e Humberto
NO RÁDIO – NO INSTAGRAM

“Café com Segurança”
Sextas-feiras às 7h30
Com Iva Barbosa (IvaBella)
NO INSTAGRAM

“Gestão de SST de A a Z”
Quartas-feiras às 19 horas
Com Johan Barbosa
NO INSTAGRAM

“Justiça no SESMT”
Sábados das 9 às 11 horas
Com Sylvio Silomar
NO YOUTUBE

“CIPAcasST com PJ Show”
Segundas-feiras às 20h27
NO YOUTUBE

“Abril Verde Cast”
Sábados das 7 às 9 horas
Com Nivaldo Barbosa e Amigos
NO RÁDIO - NO YOUTUBE

CONTATOS:

(18) 3622-5385
(18) 3622-8863
(18) 98204-1142
prevseg-ata.com.br
prevseg_ata@yahoo.com.br

PREVSEG
ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

REDES SOCIAIS:

@prevseg.ata
f Prevseg
Prevseg Assessoria

MEDICINA DO TRABALHO

- Exames Médicos
- Exames Laboratoriais
- Eletroencefalograma (EEG)
- Eletrocardiograma (ECG)
- Espirometria
- Audiometria
- Acuidade Visual
- Raios X
- Outros

SEGURANÇA DO TRABALHO

- Elaboração de Laudos Técnicos
- PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
- AET - Análise Ergonômica do Trabalho
- L.T.I.P - Laudo Técnico de Inspeção Predial
- PPR - Programa de Proteção Respiratória
- PAE - Plano de Ação de Emergência
- PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle
- Laudo de Ruído Externo NBR 10151
- Avaliações Ambientais (CALOR, RUÍDO, VIBRAÇÃO E AGENTES QUÍMICOS)
- Assistência Técnica em Perícias
- Projetos de Engenharia
- Outros

TREINAMENTOS

- NR 05
- NR 06
- NR 10
- NR 11
- NR 12
- NR 13
- NR 17
- NR 18
- NR 20
- NR 23
- NR 31
- NR 33
- NR 35
- Outros

CONTATOS:

(18) 99635-3275
(18) 99122-6955
(18) 99110-0486
https://guarainsp.com.br/
comercial@guarainsp.com.br
guarainsp@outlook.com

GUARAINSP
INSPEÇÃO E CALIBRAÇÃO

REDES SOCIAIS:

@guarainsp
f Guarainsp
Guarainsp Inspeção e Calibração

Somos referência em serviços de engenharia mecânica voltados à prestação de serviços, assistência técnica, inspeção de equipamentos, ajuste de válvulas de segurança, manômetros e pressostatos, principalmente para o segmento industrial. Desenvolvemos atividades de consultoria e implementação de processos de gestão NR 13, auditorias, inspeções de caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques de armazenamento, além de ensaios não destrutivos, projetos de engenharia, assistência técnica, treinamento de operadores de caldeiras e unidades de processo (vasos de pressão), compra e venda de dispositivos de controle (válvulas e manômetros).

INSPEÇÃO DE CALDEIRA

INSPEÇÃO DE VASO DE PRESSÃO

INSPEÇÃO DE TANQUES

INSPEÇÃO DE TUBULAÇÕES

INSPEÇÃO DE VÁLVULA

INSPEÇÃO DE MANÔMETRO

TREINAMENTOS CONFORME NR 13

ATENDIMENTO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



PREVENIR TRAGÉDIAS

Washington Barbosa

Engenheiro de Segurança do Trabalho, Doutor e Msc em Eng de Produção, Especialista em Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Ergonomia. Servidor Público Federal da Fiocruz.

washington.fiocruz@gmail.com

Vivência como Gestor nas Grandes Chuvas durante 15 Anos na Prefeitura do RJ

Norminha 853, 09/10/2025

Questão Sociotécnica Enchente no Rio Grande do Sul

Sinais de Alerta feitos por pesquisadores da possibilidade da tragédia no Rio Grande do Sul

Levar Alta Direção o sinal de alerta bem estruturado, as ações serão desenvolvidas

Custo benefício de ações de prevenção de acidentes maiores é muito importante.

Vídeo e mais informações em:

https://youtube.com/shorts/CpmHfe4Rdh8?si=tMEus5tEFc24_Lz8

Vamos Prevenir os Acidentes Maiores e aprimorar as Operações Organizacionais, com uma Abordagem desenvolvida, validada e que é customizável para as atividades, setores e empresas?

As propostas atuais na área da Segurança, tem o seu valor de sensibilizações, mas não focam em questões básicas para aprimorar as Operações e a Segurança Organizacional, de forma efetiva para prevenir os Acidentes Maiores.

A imagem, a continuidade e o futuro da sua organização pode ser afetado pelos Acidentes Maiores.

Se intere da Abordagem da Segurança Proativa (ASP) e dos Times de Aprimoramento das Operações e da Segurança (TAOS).



Mais em:

<https://gestaoproativawb.blogspot.com/2023/05/capacitacao-e-mentoria-inicial-do-curso.html>

Saudações,

Prof. Eng. Washington Barbosa, DSc COP PE/UFRJ, Prevenção de Acidentes Maiores através da Abordagem da Segurança Proativa (ASP).

Protagonista em Aprimorar as Operações e a Segurança nas Organizações através das Novas Inteligências e Tecnologias da Segurança Proativa, Contemporânea e Impulsionadora das Organizações (Segurança PCI), da Abordagem da Segurança Proativa (ASP) e Times de Aprimoramento das Operações e Segurança (TAOS)

N853, 09/10/2025

Apas movimentou o setor supermercadista com evento em Araçatuba/SP

Norminha 853, 09/10/2025

Publicado originalmente no HOJE MAIS ARAÇATUBA

Representantes do setor de supermercados da região tiveram um dia agitado na terça-feira (7), em Araçatuba (SP), que recebeu mais uma edição da Apas Experience, evento promovido pela Apas (Associação Paulista de Supermercados), no espaço Vivero Event.



O setor, de acordo com a associação, conta com 466 supermercados distribuídos em 43 municípios, tendo gerado 231 novas vagas de trabalho em 2024.

As atividades tiveram início às 14h, com a realização de palestras, com foco em inteligência de dados, gestão estratégica e liderança, com palestrantes com destaque no cenário nacional.

A abertura oficial contou com a presença de várias autoridades, entre elas, o presidente da Apas, Erlon Ortega, que parabenizou o trabalho realizado pela diretoria regional da associação, que tem como presidente, o comerciante Antônio de Vigo, sócio-diretor dos Supermercados Rondon.

“Hoje temos aqui mais de 800 supermercadistas, pequenos, médios e grandes, fazendo negócios com mais de 40 expositores, pequenos, médios e grandes. É um entorno da região de Araçatuba fazendo negócios aqui no evento”, comentou.

Social

Ele também destacou o trabalho social realizado pela associação, que agora passará a apoiar o programa Sesc Mesa Brasil, que passa a funcionar efetivamente em Araçatuba na próxima sexta-feira (10).

Citou ainda as parcerias do setor com órgãos institucionais como o Procon, dando como exemplo a criação de uma cartilha de boas práticas, com o objetivo de oferecer orientação, num trabalho de conscientização, que tem como finalidade principal, o melhor atendimento ao cliente.

No evento, o prefeito Lucas Zanatta (PL) foi representado pelo secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Alencar Sader, a quem Ortega pediu apoio ao setor supermercadista.

Ele citou que a experiência do secretário, que vem da iniciativa privada, é importante para ajudar na desburocratização e que o município pode auxiliar inclusive em ações para preencher as vagas de emprego disponíveis. “Contamos com você para que a gente possa disseminar nossas parcerias com a Prefeitura, governo estadual e governo federal”, disse.

O secretário, por sua vez, em discurso, destacou a força do setor supermercadista, citando que em Araçatuba são mais de 120 lojas e mais de 5 mil postos de trabalho diretos. “Eventos como este são importantes para estreitar os laços entre a Prefeitura e o setor supermercadista. Juntos, podemos buscar soluções para melhorar o ambiente de negócios,

fomentar a capacidade de profissionais, incentivar a inovação e ampliar as parcerias sociais”, declarou.

Pacto

A presidente da Câmara, Edna Flor (Podemos), foi convidada a fazer o uso da palavra representando o Legislativo Municipal e convocou os demais parlamentares presentes para assumirem o compromisso de trabalhar em favor do setor de supermercados.

“Eu quero assumir esse compromisso aqui com vocês, de que haverá sempre a interlocução. Não haverá projeto de lei que impacte a vida do setor supermercadista, sem que o diálogo seja aberto, sem que haja uma interlocução”, declarou.

Protocolos

Quem também participou do evento foi o deputado federal Vinicius Carvalho (Republicanos), que falou dos desafios do setor, entre eles, a luta por maior flexibilidade na fiscalização com relação ao vencimento de produtos em exposição nos estabelecimentos, com a criação de protocolos de fiscalização.

“Essa percepção da visão política que a associação deve ter, para fortalecer um time de atuação num segmento que representa 10% do PIB e crescente”, disse. Como especialista em direito do consumidor, ele se colocou à disposição do setor, por entender que a relação entre fornecedor e consumidor não é de privilégios, mas de direitos que precisam coexistir.

N853, 09/10/2025

FAÇA IGUAL À EXOSEG, PUBLIQUE SUA EMPRESA, SEU SERVIÇOS AQUI NA NORMINHA E AJUDE A MANTER NOSSA MISSÃO: (18) 99765-2705



calçado profissional antiderrapante

Eu recomendo!



Tênis Ref. BB80 CA n° 37.212

(Dedê Santana)



Solado Antiderrapante SRC (o grau mais elevado teste de escorregamento)

31 ANOS 1994 - 2025



Soft Works

PROFESSIONAL SHOES

Associado ANIMASEG

(16) 3703-3240 epi@softworksepi.com.br

www.softworksepi.com.br



ÉCO SEG

Você ainda faz controle de SST no papel? Então precisa ver isso!

Aplicativo SST 50, o jeito mais inteligente e moderno de fazer gestão de segurança do trabalho

- APR
- Permissão de Trabalho
- Gestão de Treinamento
- Gestão de Documentos
- Ficha de EPI
- Ficha de Equipamento
- Checklist de Veículos
- Advertência e Suspensão
- Checklist de NRs
- Gestão Treinamentos
- POP
- DDS

Funciona sem Internet

Com Reconhecimento facial DISPONÍVEL EM TODOS OS MÓDULOS

Gestão eficiente começa com Inovação

Contatos: (67) 99640-7881 comercial@ecosseg.com.br ecosseg.com.br ead.ecosseg.com.br

Redes sociais: @ecosseg.digital EcoSegPodcast